



Subsecretaria dos Anais

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 006

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5^a SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Designação do Sr. Senador Benjamim Farah, em substituição ao Sr. Senador Italívio Coelho, para comparecer ao ato inaugural da XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande — MT.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 12/75, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, e modificado pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971.

1.2.3 — Requerimentos

— Nºs 26 a 31/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, 28, 38, 47, 65 e 70, de 1974.

— Nº 32/75, apresentado pelo Sr. Senador Paulo Guerra, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ SARNEY — Palavras de reflexão sobre a importância do Congresso Nacional em nossas instituições e o papel reservado aos políticos na sua consecução.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Atuação dos ex-Presidentes da República após o Movimento Revolucionário de 1964, objetivando o restabelecimento da plenitude democrática, tendo em vista pronunciamento do Senador Marcos Freire, feito na sessão anterior.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Posição do MDB no processo de distensão iniciado pelo Presidente Geisel.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 2/75, de autoria dos Srs. Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella, que dá nova redação ao *caput* do art. 93 do Regimento Interno.

1.2.6 — Ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal

Substituição de membro na Comissão Especial constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74, que institui o Código de Menores.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 2/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando da visita, em 20 de fevereiro de 1975, dos Senhores Governadores eleitos. *Aprovado*.

— Requerimento nº 3/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da *Ordem do Dia* de Sua Excelência o Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva à passagem do 30º aniversário das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália. *Aprovado*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Necessidade da adoção de uma política nacional de correção monetária, nos débitos do setor público com as empreiteiras.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Extensão para os Estados produtores de petróleo em sua plataforma continental, da lei que prevê indenização para os Estados que obtêm o produto diretamente do solo.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Memorial reivindicatório dos representantes das classes empresariais do Estado do Ceará, entregue ao Presidente Ernesto Geisel, quando da recente visita de S. Ex* àquele Estado.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1/75, que imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno, e adita-lhe parágrafo visando permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, comissões especiais internas e externas.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — TRANSCRIÇÕES

— Matéria constante do primeiro e segundo itens da Ordem do Dia.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Alexandre Costa proferido na sessão de 6-3-75.

4 — REPUBLICAÇÃO

— Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Petrônio Portella na sessão de 3 de março de 1975.

5 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 1ª Sessão, realizada em 3-3-75.

6 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

7 — ATAS DAS COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. (Pausa.)

Na impossibilidade do comparecimento do Sr. Senador Itálvio Coelho ao ato inaugural da XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande — Mato Grosso, esta Presidência, consoante indicação da Liderança, determinou que o seu nome fosse substituído pelo do Sr. Senador Benjamim Farah na designação feita em sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1975

Modifica a estrutura e o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964 e modificado pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os artigos 2º e 3º e seu parágrafo único da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com as modificações feitas pela Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971:

“Art. 2º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana será integrado pelos seguintes membros: Ministro da Justiça, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Titular de Direito Constitucional de uma das Faculdades do País, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 1º A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça, e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos membros do Conselho.

§ 2º O Professor Titular de Direito Constitucional será escolhido pelos demais membros do Conselho, em sua primei-

ra reunião, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Ordinariamente, o Conselho se reunirá nas primeiras quartas-feiras de cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, de iniciativa própria, ou por um terço dos seus membros, com a indicação da matéria relevante a ser incluída na pauta de convocação.

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão públicas, salvo decisão contrária, tomada pela maioria de seus membros. A súmula dos julgamentos proferidos nas sessões secretas serão divulgadas pelo órgão oficial e dos Estados e pela imprensa em geral."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como signatário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Brasil assumiu compromissos solenes perante o mundo.

No preâmbulo da Declaração Universal, subscrita pelo Brasil, está dito:

"Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;

Considerando ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão;

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher, é que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades."

Após tais consideranda, proclamou a Assembléia Geral os seguintes direitos:

"Art. 1º Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Art. V — Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Art. VI — Todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Art. VIII — Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Art. IX — Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Art. X — Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência, por parte de um tribunal inde-

pendente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele."

Em discurso que pronunciou perante o *New York Herald Tribune Forum*, em New York, em 17 de novembro de 1942, Sumner Welles proclamou sob os aplausos dos representantes das Nações Unidas:

"Nosso mundo livre deve ser fundado sobre as quatro liberdades: liberdade de palavra e de religião, liberdade da penúria e do medo". ("O Mundo das Quatro Liberdades", tradução de Fernando Tude de Souza, 1944, pág. 170).

E as Constituições Brasileiras, sem exceção, têm dedicado um capítulo inteiro à definição dos direitos e garantias individuais.

No rol desses direitos estão a igualdade perante a lei, a liberdade de consciência, a livre manifestação do pensamento, a inviolabilidade do domicílio, o repúdio às prisões ilegais, a garantia de ampla defesa aos acusados, o princípio do contraditório na instrução criminal, o *habeas corpus*, e outros princípios que constituem conquistas da humanidade e da civilização, através de lutas travadas e vencidas no decorrer dos séculos.

Não é possível, pois, admitir-se que, em pleno Século XX, uma lei brasileira venha instituir, como regra, julgamentos secretos e assegurar permanente maioria ao Poder que é investigado.

A normalização democrática da vida pública é hoje o anseio de toda a Nação.

Como, porém, realizar a democracia, sem assegurar o respeito às liberdades individuais fundamentais, isto é, às liberdades concretas do cidadão?

Jacques Maritain, no seu "Humanismo Integral", já havia destacado a importância dessa verdade fundamental:

"... não é por uma liberdade abstrata, pela liberdade impessoal, é por liberdades concretas e positivas, encarnadas em instituições e corpos sociais, que a liberdade interior da pessoa clama para traduzir no plano externo e social". — (Tradução de Afrânio Coutinho, 1942, pg. 193).

Alguns anos mais tarde, o nosso Oliveira Viana diria a mesma coisa, nas suas "Instituições Políticas do Brasil", ao estudar o problema da realização da democracia no Brasil:

"O que o nosso povo-massa pede aos governos eleitos ou não eleitos, pouco importa — é que eles não o inquietem no seu viver particular. Equivale dizer: o que interessa ao nosso povo-massa é a liberdade civil e individual. Este amor pela liberdade (e não propriamente pela democracia) já bem o compreendera José Bonifácio quando dizia: "Os brasileiros são entusiastas do belo ideal, amigos de sua liberdade e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriram."

E, finalizando:

"Garantir a liberdade civil ao povo-massa: eis o problema central da organização democrática do Brasil". (Op. cit. II, pág. 227/8, 1949).

Para tornar efetiva a defesa desses direitos, o Deputado Bilac Pinto propôs, em 1956, a criação de um órgão especial que, com a aprovação da Lei nº 4.319, de 1964, passou a denominar-se Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A garantia das liberdades públicas é precisamente um dos objetivos desse Conselho.

É o que consta do art. 4º da Lei nº 4.319/64, que definiu os objetivos do Conselho, todos eles relacionados com os "direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração-Universal dos Direitos Humanos (1948).

Posteriormente, entretanto, a composição e funcionamento do Conselho sofreram, através da Lei nº 5.763, de 1971, alterações que restringiram a liberdade, a eficácia e a publicidade da atuação desse órgão.

Lamentavelmente, a Lei nº 5.763, tornou praticamente impossível o atendimento de tais objetivos porque:

a) aumentou o número de membros do Conselho, assegurando maioria permanente a representantes do Governo, cujos atos, muitas vezes, teriam de ser examinados e julgados pelo mesmo órgão;

b) reduziu o número de reuniões ordinárias e exigiu, para as reuniões extraordinárias, a convocação do Ministro da Justiça ou de dois terços da totalidade dos membros do Conselho;

c) impôs a regra, das reuniões secretas, quando a norma deve ser a publicidade.

É com o intuito de corrigir esses defeitos que voltamos ao bom combate, tentando devolver ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a dignidade, a eficácia e a imparcialidade de suas prerrogativas originais, honrando não só as tradições liberais do nosso povo, mas, também, os postulados constantes de todas as nossas Constituições e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil ao subscrever a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com esse objetivo, o projeto estabelece a publicidade das sessões do Conselho, salvo decisão contrária, em cada caso, tomada pela maioria de seus membros.

Determina que haverá uma reunião mensal ordinária, em dia fixado, e extraordinariamente, quando convocada pelo Ministro da Justiça ou por um terço dos membros do Conselho.

E, inclui na composição do mesmo, representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Esta proposta visa a ampliar a representatividade do Conselho e contribuir, assim, para que ele possa cumprir sua real finalidade, e até mesmo servir como instrumento de dissensão política.

O Congresso Nacional se engrandecerá perante a Nação se der a este problema a solução justa, racional e conveniente exigida pela gravidade e importância dos direitos humanos.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1975. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.319 — DE 16 DE MARÇO DE 1964

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 2º O CDDPH será integrado pelos seguintes membros: Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional de uma das Faculdades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado.

§ 1º O Professor Catedrático de Direito Constitucional será indicado pelos demais membros do Conselho em sua primeira reunião.

§ 2º A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos membros do Conselho.

Art. 3º Os membros do CDDPH e o secretário que for designado pelo Ministro da Justiça receberão o jeton de presença de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão, até o máximo de quatro sessões mensais.

Art. 4º Compete ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

1º promover inquéritos, investigações e estudos acerca da eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana,

inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

2º promover a divulgação do conteúdo e da significação de cada um dos direitos da pessoa humana mediante conferências e debates em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos e por meio da imprensa, do rádio, da televisão, do teatro, de livros e folhetos;

3º promover nas áreas que apresentem maiores índices de violação dos direitos humanos:

a) a realização de inquéritos para investigar as suas causas e sugerir medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo daqueles direitos;

b) campanha de esclarecimento e divulgação;

4º promover inquéritos e investigações nas áreas onde tenham ocorrido fraudes eleitorais de maiores proporções, para o fim de sugerir as medidas capazes de escoimar de vícios os pleitos futuros;

5º promover a realização de cursos diretos ou por correspondência que concorram para o aperfeiçoamento dos serviços policiais, no que concerne ao respeito dos direitos da pessoa humana;

6º promover entendimentos com os governos dos Estados e Territórios cujas autoridades administrativas ou policiais se revelem, no todo ou em parte, incapazes de assegurar a proteção dos direitos da pessoa humana para o fim de cooperar com os mesmos na reforma dos respectivos serviços e na melhor preparação profissional e cívica dos elementos que os compõem;

7º promover entendimentos com os governos estaduais e municipais e com a direção de entidades autárquicas e de serviços autônomos, que estejam, por motivos políticos, coagindo ou perseguindo seus servidores, por qualquer meio, inclusive transferências, remoções e demissões, a fim de que tais abusos de poder não se consumem, ou sejam, afinal, anulados;

8º recomendar ao Governo Federal e aos dos Estados e Territórios a eliminação, do quadro dos seus serviços civis e militares, de todos os seus agentes que se revelem reincidentes na prática de atos violadores dos direitos da pessoa humana;

9º recomendar o aperfeiçoamento dos serviços de polícia técnica dos Estados e Territórios de modo possibilitar a comprovação da autoria dos delitos por meio de provas indiciárias;

10. recomendar ao Governo Federal a prestação de ajuda financeira aos Estados que não disponham de recursos para a reorganização de seus serviços policiais, civis e militares, no que concerne à preparação profissional e cívica dos seus integrantes, tendo em vista a conciliação entre o exercício daquelas funções e o respeito aos direitos da pessoa humana;

11. estudar e propor ao Poder Executivo a organização de uma divisão ministerial, integrada também por órgãos regionais, para a eficiente proteção dos direitos da pessoa humana;

12. estudar o aperfeiçoamento da legislação administrativa, penal, civil, processual e trabalhista, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos da pessoa humana por parte de particulares ou de servidores públicos;

13. receber representações que contenham denúncias de violações dos direitos da pessoa humana, apurar sua procedência e tomar providências capazes de fazer cessar os abusos dos particulares ou das autoridades por eles responsáveis.

Art. 5º O CDDPH cooperará com a Organização das Nações Unidas no que concerne à iniciativa e à execução de medidas que visem a assegurar o efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

Art. 6º No exercício das atribuições que lhes são conferidas por esta lei, poderão o CDDPH e as Comissões de Inquérito por ele instituídas determinar as diligências que reputarem necessárias e tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, inquirir testemunhas, requisitar às repartições públicas informações e documentos e transportar-se aos lugares onde se fizer mister sua presença.

Art. 7º As testemunhas serão intimadas de acordo com as normas estabelecidas no Código do Processo Penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento de testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

Art. 8º Constitui crime.

I — Impedir ou tentar impedir, mediante violência, ameaças ou assuadas, o regular funcionamento do CDDPH ou de Comissão de Inquérito por ele instituída ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena — a do art. 329 do Código Penal.

II — Fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou interprete perante o CDDPH ou Comissão de Inquérito por ele instituída.

Pena — a do art. 342 do Código Penal.

Art. 9º No Orçamento da União será incluída, anualmente a verba de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender às despesas de qualquer natureza do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 10. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de março de 1964; 143º da Independência e 76º da República. — João Goulart — Abelardo Jurema.

LEI Nº 5.763 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera a lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), será integrado dos seguintes membros: Ministro da Justiça, representante do Ministério das Relações Exteriores, representante do Conselho Federal de Cultura, representante do Ministério Público Federal, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das Faculdades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 1º Os Professores Catedráticos de Direito Constitucional e de Direito Penal serão eleitos pelo CDDPH pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça, e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos Membros do Conselho.

“Art. 3º O CDDPH reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros com a indicação da matéria relevante a ser incluída na pauta de convocação.

§ 1º Salvo decisão contrária tomada pela maioria absoluta de seus membros, as sessões do CDDPH serão secretas, divulgando-se pelo órgão oficial da União e dos Estados a sumula de julgamento de cada processo.

§ 2º Vetoado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1971; 150º da Independência e 83º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Alfredo Buzaid** — **Mário Gibson Barboza** — **Jarbas G. Passarinho**.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e, a seguir, remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 016, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 028, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 038, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 065, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 065, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 070, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1975

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 070, de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1975. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1975

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja transscrito, nos Anais do Senado, o discurso pronunciado pelo Exmº Sr. Ministro Djaci Alves Falcão, por ocasião de sua posse à Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Justificação

O Ministro Djaci Alves Falcão, nascido a 4 de agosto de 1919, na cidade de Monteiro — Paraíba, filho de Francisco Cândido de Mello Falcão e de Inês Alves Falcão, é casado com a srª Maria do Carmo de Araújo Falcão, possui três filhos: Francisco Cândido, Maria da Conceição e Luciano.

Naquela cidade da Paraíba, iniciou seus estudos primários, transferindo-se para a Capital de Pernambuco onde continuou seus estudos e, mais tarde, diplomou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1943 e, ano seguinte, iniciou-se na magistratura com a idade mínima permitida em Lei. Daí em diante, palmo a palmo, mercê da sua integridade, inteligência e independência, Sua Excelência conquistou, sempre por merecimento, os mais elevados postos da magistratura pernambucana: Presidente dos Tribunais de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral. Professor das Faculdades de Direito das Universidades Federal e Católica do Recife, no ensino do Direito Civil, transmitiu os seus conhecimentos à juventude universitária, deixando indelével sua passagem no magistério superior.

A notoriedade do seu saber jurídico, aliada sempre à postura de um autêntico Juiz, com lhança no trato e extraordinária modestia, constantes de sua personalidade, jamais enfraqueceram sua autoridade de seguro aplicador da Lei.

São de sua autoria os seguintes trabalhos:

- a) "Do Mandado de Segurança Contra Decisão Judicial";
- b) "Da Responsabilidade Civil, Extensão da Responsabilidade do Preposto ao Proponente";
- c) Da Igualdade Perante a Lei";
- d) "Alguns aspectos do Poder do Juiz na Direção do Processo", além de outros trabalhos publicados em revistas.

É portador das "Medalha do Mérito de Pernambuco" e "Medalha Cidade do Recife".

Recentemente, foi agraciado com as seguintes condecorações: "Grande Oficial da "Ordem de Rio Branco" e "Grande Oficial da "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho".

Com tais qualificações, Sua Excelência foi alçado à Suprema Corte do País, no governo do saudoso Presidente Castello Branco. Exerceu, não faz muito tempo, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Agora, pela confiança dos seus dignos pares, ascende ao mais alto posto da Justiça brasileira: a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Se o fato engradece Pernambuco e a Paraíba, engradece também a Justiça do País, nesta hora em que ela busca reforçar-se.

Bem atento às necessidades do Poder Judiciário, o seu novo Presidente situou, com maestria, a posição da Justiça pátria ante a expectativa dos que compõem e a dos próprios jurisdicionados. Mostrou as deficiências que cercam o magistrado brasileiro, desde as Comarcas às Cortes, mas, apontou, esperançoso e com a experiência de quem sentiu o problema em todos os ângulos, as soluções que haverão de se consolidar na reforma judiciária que se anuncia.

A profundidade e o alcance das suas palavras, naquele discurso de posse, traduzem não somente as vicissitudes internas, mas lançam-se num admirável confronto entre a moderna tecnologia, seu controle e o homem dos nossos dias e do amanhã!

Não é sem razão que o *Jornal do Commercio* do Recife, em magnífico editorial, reportando-se as palavras do novo Chefe do Poder Judiciário, disse:

"Pernambuco se ergue com essa escolha. Mas isso não seria um reerguer de princípios se não fosse, ao lado da qualificação pessoal do novo Presidente, o sentido do seu discurso de posse. Esse discurso alcançou a melhor repercussão. Precisamente é o conceito de Justiça que caracteriza a oração do Ministro Djaci Falcão, na hora que se apresenta para dirigir os destinos da Magistratura Suprema da Nação. A Justiça — prossegue o editorial — não é pura e simplesmente o exercício da missão judicante à qual a toga empresta tanta dignidade: — é o instrumento maior da confiança do povo nos seus próprios destinos. Desde que haja Justiça, desde que ela encarne o supremo dom de dar a cada um o que é seu, no conceito antigo e sempre novo dos romanos, uma Nação poderá estar tranquila do seu próprio destino. Exatamente essa, a tese do Ministro Falcão, acolhida por toda parte como o sinal de garantia da nossa vida e dos nossos direitos."

E prossegue:

"Tudo isso, bem examinado, compensa Pernambuco. Devemos registrar, assim, que um momento alto para meu Estado, foi esse da posse do Ministro Djaci Falcão na Presidência do Supremo Tribunal Federal."

E conclui:

"Agora é o Ministro que homenageia o seu Estado. E o faz na hora em que mais precisamos de quem nos eleve". (*Jornal do Commercio*, 27-2-75, pág. 4).

Na qualidade de representante do Estado de Pernambuco nesta Casa, não poderia deixar passar, sem o merecido registro nos seus Anais, o discurso de posse de Sua Excelência o Ministro Djaci Alves Falcão, no Supremo Tribunal Federal, um homem que, pelo seu passado e pelo seu presente, traduz a confiança de todos quanto, na Justiça, buscam à proteção do seu Direito.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1975. — **Paulo Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta, a primeira vez que, na presente legislatura, ocupo a tribuna, e é de boa praxe parlamentar que o faça formulando minhas congratulações aos nossos novos colegas, que trazem a esta Casa a maior legitimação que pode ter um cidadão: a do povo.

Também tinha preparado, como todos nós o fazemos, um discurso para este início de sessão legislativa. Contudo, achei do meu dever, de imposição da minha consciência, em face dos primeiros dias de vivência do Congresso brasileiro, trouxesse algumas palavras, não de advertência, mas de reflexão, sobre a nossa conduta, sobre a importância do Congresso brasileiro nas instituições, e que esse Poder jamais, em qualquer instante, possa ser um gerador de crises, ao contrário, deva ser sempre um poder moderador de todas as crises, porque é dentro do Congresso que se conciliam os interesses da Nação inteira, sem exclusão de ninguém, com seu conhecimento do passado, seus interesses do presente e suas perspectivas do futuro.

Na mensagem oferecida ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República dá uma abertura muito maior do que todas as de que possamos falar, porque nos dá uma visão de natureza teórica sobre o destino político do nosso País. Até então se dizia no Brasil, e se procurou divulgar, que a democracia era subproduto do desenvolvimento econômico; que o desenvolvimento econômico, naturalmente, desembocaria no estuário da prosperidade coletiva; e a prosperidade coletiva traria a liberdade política.

Numa modificação estratégica deste conceito, o Presidente Geisel nos oferece o grande caminho, dizendo ao País, ao balizar a sua conduta como Chefe da Nação, que o desenvolvimento econômico faz parte do desenvolvimento integrado de um todo, no qual a função política tem de caminhar passo a passo.

Em vez de minhas palavras, seria melhor ler e repetir, para bem fixar, as palavras do Presidente:

"Ora, na doutrina humanista do desenvolvimento integrado que esposamos, o conjunto é um sistema em que se inserem os subsistemas econômico, psicosocial e político; portanto, dadas as interações e as repercussões recíprocas que atuam sempre, se o progresso em um campo ou subsistema arrasta consigo as frentes atingidas nos outros, também — e mais fortemente ainda — o atraso de um deles freará inevitavelmente o avanço de todos os demais. Nessa dinâmica, não há lugar para retardos ou hiatos excessivos. De pouco valerá concentrar-se o máximo de esforços num setor único, des-

prezando os demais, porquanto a inércia destes se acrecerá, com o tempo, além de toda a medida, impondo as restrições da conhecida lei geral dos rendimentos decrescentes."

Analizando o fato, o Presidente Ernesto Geisel diz que este descompasso não somente gerou uma hibernação política, mas um retrocesso político.

Há passagem importantíssima na Mensagem presidencial que é necessário ser lembrada. É quando Sua Excelência fala nas aspirações legítimas do processo, na capacidade de dissolver antagonismos e conflitos, através de fórmulas de conciliação esclarecidas que visem, antes de tudo, ao bem comum e aos interesses nacionais.

Assim, o Senhor Presidente da República oferece, ao invés da confrontação, a conciliação nacional; oferece a confluência de todos os nossos esforços, para encontrarmos um caminho no qual o País possa sentir-se seguro, para aquele desejo de todos nós: o desejo e o princípio da democracia.

A Revolução brasileira de 64 foi revolução que assumiu um compromisso democrático. A democracia está sedimentada neste País, na consciência de todos os brasileiros, ao longo de sua História, e os hiatos que se têm apresentado são transitórios, porque a determinação de todos nós, como Nação, como povo no seu todo — e deles não podemos excluir as nossas Forças Armadas — é o caminho democrático. E este caminho está sendo perseguido e há dificuldades em sua conquista, porque não se conquista a democracia, a liberdade, a segurança econômica nem social, senão com sacrifício.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o País tomou conhecimento, nos últimos dias, de dois documentos que honram a Oposição brasileira, o Movimento Democrático Brasileiro.

Refiro-me às declarações do Presidente desse Partido, a respeito da última mensagem presidencial, em que S. Ex^o o Deputado Ulysses Guimarães diz confiar no propósito, nos métodos e na ação do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Demonstra o Presidente do MDB, nessas declarações, que o áspero caminho para a reconquista do estado de direito está sendo palmilhado pelo atual Governo e, pela primeira vez, desde 1964, existem condições para que a ação se case às palavras dos responsáveis pelo destino do País.

Nós, da ARENA, sabemos que a vocação da Revolução de março de 1964, devo repetir, sempre foi a democracia. Não aquela democracia que ruiu em 1964 e havia conduzido o País à asfixia econômica, descrédito externo, à inflação galopante e à desmoralização das instituições políticas.

A vocação da Revolução sempre foi e será a democracia, a salvo, evidentemente, das investidas totalitárias, porque a democracia não pode ser a filosofia do suicídio, como também autoritarismo não pode ser a filosofia do homicídio, funcionando internamente como um mecanismo de responsabilidade política e de promoção do bem-estar social. Nestes 11 anos, temos procurado este modelo. E se não o atingimos, nem sempre ou quase nunca a culpa coube exclusivamente aos Governos da Revolução ou ao partido da Revolução.

Na verdade, as forças que se opunham à Revolução não confiaram nos dirigentes da Revolução e a prova disso é que em 1968, na plena vigência de uma Constituição liberal, elaborada sob a inspiração do Presidente Castello Branco, a Oposição se sentia em plena ditadura e partiu para um processo de confronto que teve estuário no Ato Institucional nº 5. Se alguém pode ser culpado pelo retardamento da institucionalização política do Brasil, somente não cabe culpa ao Governo de então, nem ao partido que lhe dava suporte político. Numa avaliação errada da realidade nacional, naquele tempo o confronto, em vez de abrir caminhos, criou muitos obstáculos.

Li, com emoção e satisfação intelectual, a manifestação de confiança do Presidente do MDB na ação que desenvolve o Presidente Ernesto Geisel. Como considerei prova de maturidade partidária, o documento hoje divulgado pelos jornais em que o MDB condena a subversão e se inscreve numa posição de firme defesa das instituições democráticas.

Quer-me parecer, contudo, e devo dizer com toda sinceridade, que certa ambigüidade de comportamento parece estar-se esboçando dentro do partido da Oposição.

O Sr. Benjamin Farah (Guanabara) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra, Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah (Guanabara) — É a primeira vez, por acaso, que o MDB condena a subversão? Admite V. Ex^o que, em algum tempo, o nosso Partido estivesse comprometido com qualquer regime da direita ou da esquerda, ou, ao menos de longe, apoiasse qualquer movimento subversivo? V. Ex^o tem acompanhado os nossos pronunciamentos e sabe que a nossa linha é democrática. Não apoiamos nenhum movimento subversivo. A única subversão que queremos é através do voto, no estilo democrático.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado pelo aparte. V. Ex^o, talvez, mais do que muitos dos seus colegas — porque pertenceu à honrosa e gloriosa Oposição dos Sete, esta Casa é testemunha e a História fará justiça, da bravura com que V. Ex^os sustentaram, durante os últimos quatro anos, o espírito de oposição nesta Casa — há de dar o testemunho da minha isenção e da minha posição, ao julgar as atitudes do Partido oposicionista. E se V. Ex^o tem alguma dúvida a respeito da conduta do Partido de V. Ex^o, essa pergunta não deve ser feita ao orador. V. Ex^o deve fazê-la à própria consciência, e já respondeu, dizendo que o MDB nunca apoiou a subversão. E eu não disse aqui que tivesse apoiado.

Assim, ou uma provocação ao meu discurso ou uma constatação da linha de coerência do MDB. Acredito que o aparte de V. Ex^o é apenas a constatação e a reiteração da conduta do Partido de V. Ex^o.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto o Presidente do Partido diz acreditar nas intenções e na liderança do Presidente da República, elementos se conjugam para exibir, perante a Nação, uma realidade sinistra em que estaria vivendo o País. E pretende-se arrastar para o Congresso o Sr. Ministro da Justiça, não num processo normal da convocação de um Ministro da Justiça para depor perante o Congresso brasileiro mas, num sistema de inquisição, como réu de um novo processo político.

O Governo do Presidente Geisel não compactua com a violência e disso tem dado soberanas e inequívocas provas. O Governo do Presidente Geisel é responsável por todos os seus atos. Mas é preciso ter bem diante dos olhos as motivações profundas que conduzem certos elementos que assim debatem. Não é ao Presidente Geisel, nem ao seu Governo — em que o Deputado Ulysses Guimarães confia — que esses elementos querem trazer ao pelourinho. É a própria Revolução e, se percebo bem, são as próprias Forças Armadas. E neste ponto, Srs. Senadores, nós e quantos neste País tiverem um pouco de bom senso temos a obrigação de fazer soar o sinal de alarma.

O Rio São Francisco não nasce na sua foz, mas naquele pequeno filete d'água, de onde as suas águas vão até o oceano.

A tentativa de transformar o Congresso num tribunal de exceção contra a Revolução ou contra a conduta das Forças Armadas não será tolerada nem pela ARENA e nem certamente pelo próprio MDB; nem por quantos confiem na palavra e na ação do Presidente Geisel. Bem pode estar acontecendo que elementos de convicção totalitária estejam incomodados com o rumo do processo político da distensão e procurem turvar as águas, para impedir o desenvolvimento do projeto de abertura política preconizado pelo Presidente Geisel e em pleno curso.

Não podemos defender nem tolerar a violência, onde quer que ela se apresente. O caminho, entretanto, para impedir a violência é a recondução do País ao estado de direito e ao chamamento da conciliação assinalada na Mensagem do Presidente da República. Os

que, protetendo combater a violência, se colocam como obstáculo à abertura política são, na verdade, sócios da própria violência. Não se iludam, contanto. O governo do Presidente Geisel e a ARENA no Congresso querem, e para já, a plena institucionalização do regime. Mas, nem o governo do Presidente Geisel nem a ARENA no Congresso permitirão que transformem esta Casa em instrumento de uma crise política, quer julgando a Revolução, quer julgando o comportamento ou a conduta das Forças Armadas.

Ao agirmos assim queremos repetir, em relação à liberdade, aquilo que Oscar Wilde disse na *Balada do Cárcere do Reading*:

"Uns matam aquilo que amam com a espada, outros matam com um beijo."

Nós não queremos matar a liberdade no Brasil, nem com a espada, nem com o beijo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Senador Petrônio Portella, como líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) (Como Líder da Maioria) — Sr. Presidente, peço que V. Ex^e conceda a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará em nome da Maioria, pedindo desculpas ao prezado companheiro Luiz Cavalcante de, por alguns momentos, o Senado ficar privado de ouvir-lhe a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por cessão da Liderança da Maioria.

O SR. JARBAS PASSARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Peço a palavra, Sr. Presidente, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Observei, a minha sensibilidade registrou, o tom de advertência, não intencional, nas palavras do Senador José Sarney, assim como uma tonalidade de certa indignação por detrás das palavras do eminente Senador Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB é o agrupamento político mais interessado, ou tão interessado quanto o mais interessado, no bom desfecho do processo de distensão proposto e iniciado pelo Presidente Ernesto Geisel.

Assim, Sr. Presidente, advertências e indignações, mesmo não intencionais, mas resultantes de atos praticados pelo MDB, ou por parlamentares, por representantes do MDB, só podem decorrer de interpretações equívocas desses atos — interpretações essas que sempre esclarecer; daí a razão desta minha intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Ex^e me permite um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Quero, para melhor V. Ex^e poder colocar a posição do seu Partido, esclarecer que, em nenhum momento, tive oportunidade de dizer que era o MDB que estava, de certo modo, se conduzindo ambigamente; ao contrário, fouvei o

Partido de V. Ex^e. Nos dois documentos e com que profunda maturidade política, ele participa dos acontecimentos do Congresso Nacional nestes últimos dias. Também, tive a oportunidade de anotar a conduta de alguns setores da Oposição. Nas minhas palavras não existia nenhum sentido de advertência e sim de reflexão, até mesmo porque, destituído de qualquer mandato para falar oficialmente, em nome do Partido ou da Bancada, tenho a liberdade de falar em meu próprio nome e no de uma parcela da classe política que individualmente represento. Assim, receba V. Ex^e as minhas palavras como a reflexão de um político também já encanecido nas lutas pela democracia e pela liberdade neste País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Sr. Senador, como disse, a minha sensibilidade registrou um tom de advertência, embora não intencional, nas palavras de V. Ex^e, principalmente quando, referindo-se a um ato praticado pela liderança do MDB na Câmara, o de convocar o Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimento, V. Ex^e dá-lhe a interpretação de que o MDB estaria querendo transformar o Congresso em tribunal e julgar a Revolução em geral e as Forças Armadas em particular. Minha sensibilidade registrou, Sr. Senador, um tom de advertência nas palavras de V. Ex^e, assim como um tom de indignação nas palavras do nobre Senador Jarbas Passarinho. E se o MDB é o maior interessado no bom desfecho do processo de distensão iniciado, reconhece, Srs. Senadores, que é condição essencial, para o prosseguimento desse processo de distensão, que se realize, pelo menos nesta Casa, pelo menos no Congresso Nacional onde estão os representantes do povo, um desarmamento de espírito e um confronto honesto e claro de posições políticas bem definidas e bem explícitas.

É isso que pretendo fazer aqui hoje, em breves palavras, Sr. Presidente, procurando acrescentar ao quadro certa dose de esclarecimentos, pois entendo que só do esclarecimento pode nascer o desarmamento de espíritos, essencial à continuidade do processo de distensão.

Qual a nossa visão, Sr. Presidente, a visão do MDB, do quadro político nacional? Vou procurar descrever essa visão evitando termos que possam ter qualquer conotação de juízo e de valor: democracia, ditadura, tirania, etc. e tal, exatamente para buscar, antes de tudo, o esclarecimento, a explicitação clara desta visão. Nós do MDB vemos o quadro político nacional caracterizado por duas posições bem nítidas, bem distintas e que se confrontam:

Desprezadas as posições extremistas e radicais, que não vale a pena comentar — são anomalias, anomalias de todo quadro político e, reconheceremos, particularmente acentuadas na quadra atual por que corre o mundo de hoje — desprezando as posições extremistas, as posições radicais, vemos duas colocações fundamentais que definiram o quadro político brasileiro de hoje. Essas colocações eu resumiria em cinco pontos essenciais. E denominaria uma dessas posições, por falta de qualificativo mais apropriado, porque não seria uma posição governista, não seria uma posição revolucionária, não seria uma posição arenista, de vez que nem o Governo, nem a ARENA e nem a própria Revolução se conforma exatamente dentro dessa posição, eu a denominaria de "posição delfiniana", em homenagem ao Ministro Delfim Netto, uma das inteligências mais fulgurantes deste País, um homem íntegro, honesto, que foi talvez o homem que melhor explicitou essa posição durante a sua ação no Ministério da Fazenda, pelos seus pronunciamentos, pelas suas colocações. Chamaria, então, de "posição delfiniana", confrontando-se com a outra posição, que lhe é oposta, claramente definida, que eu chamaria de "posição emedebista".

Essas posições se definem, a meu ver, Sr. Presidente, em torno de cinco pontos essenciais. O primeiro diz respeito ao tema político por excelência. A primeira posição, que chamo de "delfiniana", declara que as restrições à liberdade e aos direitos humanos constituem um mal necessário, diante do quadro de violências que caracteriza o mundo de hoje, que chegou a ter reflexos nítidos neste País, diante dos exemplos referidos pelo nobre Senador Jarbas Passari-

nho, de outros países próximos ao nosso, geográfica ou culturalmente, que enveredaram por processo de distensão e chegaram a situações de violência muito exacerbadas.

É uma posição válida, Sr. Presidente, que se apóia em argumentos, em razões válidas, honestas e respeitáveis. Mas, contra ela existe a posição emedebista, que não considera necessária qualquer restrição a liberdades ou a direitos humanos, mas que acredita na possibilidade da convivência das liberdades e dos direitos com mecanismos de segurança eficientes, que dêem ao Estado, ao Governo a certeza da sua autodefesa. Mecanismos esses que o MDB se dispõe a discutir e a encontrar, juntamente com o Governo, com o Partido do Governo.

O segundo item...

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muita honra

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Antes que V. Ex^e passasse ao segundo item, por maior admiração que também tenhamos nós, da Aliança Renovadora Nacional, pelo Sr. Embaixador Delfim Netto, evidentemente, não podemos aceitar, sem um reparo, a posição de ideólogo em matéria de liberdade, sobre a conduta que o nosso partido deva tomar. Até mesmo porque a definição da Revolução sobre a liberdade está contida, em seu aspecto político, no Ato Institucional nº 2, no seu preâmbulo, quando o Presidente Castello Branco, pela primeira vez, disse que devíamos praticar a liberdade com responsabilidade. É essa a definição que se encontra no Ato Institucional nº 2. Da mesma maneira, todos nós — e acho que também o MDB — consideramos que os atos institucionais são instrumentos transitórios, são hiatos autoritários que foram julgados necessários, mas que jamais podem pertencer ao conjunto da ideologia da Revolução, que continua sendo uma ideologia altamente democrática.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Sr. Senador, eu não disse palavras em contrário a V. Ex^e, eu não disse que essa era uma posição definitiva da Revolução, eu não disse que essa era uma posição do partido de V. Ex^e: eu disse, ao contrário, que reconhecímos a existência dessa posição como marco fundamental dentro do quadro político brasileiro. E quanto à denominação eu disse, também, que foi em homenagem à figura de liderança incontestável do Ministro Delfim Netto, mas também não quer significar que ele, Ministro Delfim Netto, professe, precisa e exatamente, todos os pontos dessa posição que estou definindo em termos teóricos, em tese, para caracterizar um quadro político da atualidade do Brasil.

O segundo ponto diz respeito ao problema da distribuição da riqueza, segundo o qual, para esta posição que eu denomino de delfiniana, a concentração da riqueza, no Brasil, nas mãos de uma minoria de privilegiados, seria fato inevitável dentro da fase que atravessa o processo de desenvolvimento econômico do País e que, automaticamente, atravessada essa fase, a redistribuição se faria pelo livre jogo das forças do mercado de trabalho.

Mas também, a posição emedebista não aceita esta colocação e, desde logo, coloca a exigência de uma retribuição mais justa do esforço que despendeu cada um dos brasileiros na consecução do desenvolvimento econômico do País e não aceita também a idéia, o preconceito de que essa distribuição mais justa, desde logo colocada, constituiria algum obstáculo à continuidade do processo de desenvolvimento; ao contrário, achando que ela só poderia favorecer essa continuidade.

O terceiro ponto diz respeito às empresas multinacionais, que a posição delfiniana qualifica como indispensável, como, imprescindível ao processo de desenvolvimento, indispensabilidade e imprescindibilidade estas que também contestamos, vendo, a posição emedebista, um risco no avanço das empresas multinacionais dentro da economia nacional, na medida em que elas vão ocupando posições que

deveriam estar sendo defendidas e ocupadas pelas empresas nacionais, estas sim, base e células da nossa economia.

O quarto ponto diz respeito ao papel das lideranças políticas no País. A posição delfiniana, nitidamente, não atribuía importância maior aos políticos em geral, ao Congresso Nacional, aos representantes do povo nas diferentes órbitas. Ao contrário, dentro dessa posição, para os que a defendiam, política se devia fazer com projetos-impacto, isto é, com mobilização direta da opinião pública, do povo, da Nação, através de medidas ditadas pelo Governo, tendo como resultado essa mobilização.

Também negamos essa posição, e a nossa crença é justamente oposta: de que exatamente nos políticos, nos representantes do povo é que está a segurança de decisões que venham a atender aos anseios, às aspirações de toda a Nação, de todo o povo brasileiro.

Finalmente, o último ponto essencial, que caracteriza essas duas posições, Sr. Presidente, seria o que diz respeito ao conceito dos estudantes, dos jovens em particular, e dos artistas, dos intelectuais de um modo geral. A posição delfiniana vê nos estudantes, nos jovens, os imaturos por excelência; aqueles que devem estudar e amadurecer para que, num estágio posterior, então, sim, possam participar construtivamente da vida política nacional.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Senador Roberto Saturnino, é a última vez que aparteio V. Ex^e hoje — estou até sendo insistente — mas queria apenas dizer que esses pontos de vista do MDB, combatendo aqueles do Ministro Delfim Netto, de certo modo já se encontram desatualizados, porque o Presidente Geisel tem procurado dizer, justamente — e na sua mensagem explicita isso, de maneira definitiva — que está fazendo corretivos estratégicos. E a respeito do desenvolvimento, a concepção do Presidente Geisel — em cujo pensamento estamos engajados — é que a democracia não é um subproduto do desenvolvimento, mas que o desenvolvimento é integrado; devemos combater o subdesenvolvimento econômico e o político. A distribuição de renda também é um ponto básico do Presidente Geisel, reconhecendo que a fase de concentração de renda no Brasil foi extremamente injusta e é exatamente do interesse do Governo, da ação da ARENA, hoje, a retificação, também estratégica, em relação à distribuição de renda. Outro ponto abordado por V. Ex^e, também, é o problema das lideranças. O Presidente Geisel, também, tem a concepção de que é necessário, hoje, revitalizar a classe política, de que ela deve sair da estagnação para a ação. S. Ex^e não tem feito outra coisa senão a valorização da classe política. Em relação, também, às multinacionais — está contida na mensagem do Presidente Geisel e na orientação do partido, a sua ação de valorizar a empresa nacional; está escrito na mensagem. É essa a linha de ação da Aliança Renovadora Nacional. E, finalmente, o grande programa, hoje, do partido — do qual se encontra engajado o Presidente Petrônio Portella — que é o da participação dos intelectuais, dos estudantes, dos profissionais liberais, dentro do processo político brasileiro. Assim, vê V. Ex^e que esses pontos de vista, se eram esposados numa situação absolutamente diferente da situação de hoje, pelo Ministro Delfim Netto, eles não encarnam de maneira nenhuma a atual ação da Aliança Renovadora Nacional. E se o MDB se localiza a combater o pensamento do Ministro Delfim Netto deveria, hoje, saber o que ele pensa a respeito da Embaixada de Paris.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Seria escusado manifestar-me nesta oportunidade, de vez que já o fez, com o brilho habitual o nobre Senador José Sarney. S. Ex^e definiu, de forma magistral, a posi-

ção da ARENA, mas seria bom assinalar ponto por ponto, de vez que V. Ex^t, numa homenagem ao Ministro Delfim Netto, fez uma confusão dos princípios da ARENA com aqueles esposados pelo brilhante homem de Estado, hoje servindo ao Brasil na Embaixada de Paris. O primeiro diz respeito — não vou dizer exatamente na ordem que V. Ex^t citou — à distribuição de renda. No II Plano de Desenvolvimento Econômico o Governo deixa bem frisante a linha de ação a ser desenvolvida, fixando, sem nenhuma crítica ao passado, que o desenvolvimento sócio-político já chegou a uma maturidade e se impõe a correção dos erros do passado, no tocante à distribuição de renda. No setor político o Presidente convoca toda a classe, Oposição e Governo, para a tarefa de dotar o País dos instrumentais que V. Ex^t bem acentua como sendo também uma tarefa do seu próprio Partido. No tocante à coexistência entre a batalha do desenvolvimento com a batalha em favor dos direitos humanos — não aqueles estritamente políticos auferidos por nós no asfalto, mas aqueles que devem ser usufruidos por todos os brasileiros, em todos os recantos da Pátria — também é nossa bandeira, é a bandeira perseguida pelo Governo através de todas as mensagens presidenciais, notadamente a última delas, a que fez menção o nobre Senador José Sarney. No tocante às multinacionais, o II Plano Nacional de Desenvolvimento alude, de forma magistral, ao problema. Quando do meu discurso, ao início da legislatura, fixei os pontos de vista que são rigorosamente coincidentes com os que V. Ex^t, de forma brilhante e extraordinariamente lúcida, vem aqui esposar para o conhecimento do Senado. Finalmente, o último dos pontos, aquele que mais nos toca pessoalmente, é o da convocação dos jovens para as lides políticas. Devo dizer que considero obra fundamental do Partido da Revolução e do Partido de V. Ex^t a convocação da juventude para essa tarefa de construção nacional, porque não creio em obra duradoura que não tenha a contribuição valorosa da juventude. Ela, integrando-se em nosso trabalho, será, amanhã, responsável por sua continuidade. De maneira, Sr. Senador, que para mim é motivo de registro auspicioso o verificar que estamos rigorosamente de acordo. A nossa oposição praticamente serve para demonstrar o brilho da sua inteligência, mas jamais para fixar o ponto da nossa divergência.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^t permite-me um aparte? — Assim V. Ex^t responderia aos apartes globalmente.

O Sr. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex^t não apenas pela lição de sapiência política — e estou afirmando isto sem nenhuma ironia, mas no dorso da mais espontânea sinceridade — como de envolta por esta aula tão necessária ao Brasil, principalmente nos dias de hoje, que é a do equilíbrio na manifestação do pensamento crítico. V. Ex^t abordou um ponto fundamental e que deve ser, hoje, um motivo de orgulho para o Governo do Presidente Ernesto Geisel. V. Ex^t diz que é preciso que se convoque, que se mobilize a juventude para os quadros políticos brasileiros. Mas V. Ex^t precisa de saber, e é fácil verificar, que essa mobilização se deu, realmente, em 15 de novembro de 1974. Alguns dias antes, o Chefe da Nação, em memorável discurso, convocou o povo brasileiro, principalmente a mocidade, para comparecer maciçamente às urnas. Essa convocação foi atendida. Se V. Ex^t verificar o Senado da República, nota que já há um grande rejuvenescimento. E, se for à Câmara dos Deputados, verificará que aquela Casa congênere nunca esteve tão cheia de jovens — jovens que fazemos votos para que sejam otimistas e não pessimistas como o jovem e simpático Senador Marcos Freire.

O Sr. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Fato auspicioso é para nós, do MDB, nobre Líder Senador Petrônio Portella, este de que, nos três apartes, os três nobres colegas chegarem precisamente onde eu queria chegar, isto é, a esta posição que denominei de delfiniana, exatamente para caracterizá-la como uma

posição de governos passados, e que foi nitidamente abandonada pelo Governo atual.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — V. Ex^t me permite? (Assentimento do orador.) — V. Ex^t já agora ultrapassou os devidos limites. V. Ex^t, ainda há pouco, frisava bem que era uma posição pessoal do Sr. Ministro. Há uma continuidade revolucionária e eu fiz questão de fixar a V. Ex^t que, até mesmo no cruciante problema de distribuição de renda, o Governo reconhece que, retomado o desenvolvimento a partir de 1968, já nos é possível, em razão da saúde econômica, cuidar primacialmente do problema de distribuição de renda. Não há contradição, entrechoque ou colisão. Há, sim, etapas a serem vencidas e pretendemos vencê-las todas, inclusive com a colaboração brilhante dessa figura extraordinária que é V. Ex^t, já agora se afirmando, no primeiro dia de atuação, como um homem de profunda sensibilidade política.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Petrônio Portella, não queremos discutir as razões alegadas para a mudança de orientação. Aceitamos a explicação da continuidade revolucionária e das modificações que propiciam essa transformação. O fato é que queremos constatar uma mudança, um deslocamento da posição governamental, daquela posição que procurei caracterizar e que, na falta de outra denominação, chamei de delfiniana, para uma outra posição, esta agora muito mais próxima da posição emedebista, transposição esta, deslocamento este que não podemos deixar de saudar, de aplaudir, e de favorecer com todas as nossas iniciativas.

É a razão desta explicação, desta tentativa de desarmar espíritos, porque, repetindo o que disse inicialmente, o MDB é o maior interessado na continuidade e no bom desfecho desse processo de distensão que, mais que um processo de distensão, é um processo de deslocamento da posição do Governo daquela posição nitidamente delfiniana, como eu assim chamei, para uma posição cada vez mais próxima dos postulados defendidos pelo MDB. É claro que temos que bater palmas, que temos que aplaudir e procurar favorecer, derrubando obstáculos à continuidade desse processo e fortalecendo as forças de impulsionamento, sejam quais forem as causas que estejam levando o Governo a mudar a sua atitude, a sua orientação. A nós, do MDB, interessa, sobretudo, favorecer esse processo, ajudar os bons ventos que sopram e chegarmos ao feliz desfecho desse processo que é, digamos assim, a orientação do Governo por consensos realmente nacionais, dentro de um clima de entendimento, de livre discussão, de livre debate, com decisões tomadas a partir desse debate travado entre posições distintas, entre posições políticas bastante nítidas e explicitadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se atos ou ações de parlamentares do MDB, como a convocação pela Câmara do Ministro Armando Falcão para explicações sobre problemas relativos à violação dos direitos humanos podem suscitar reações de preocupações, de advertência ou mesmo indignação, eu repito, elas só podem ser em decorrência de interpretações equívocas das intenções reais do MDB.

Realmente, o MDB, cumprindo com responsabilidade o seu papel de Oposição, cumprindo — digamos assim — os compromissos assumidos com a população, com a Nação, durante a campanha eleitoral, o MDB quer, sobretudo, favorecer o processo de distensão, e buscar — com a palavra franca, com a oportunidade honestamente dada ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça — esclarecimento, buscar realmente o desarmamento dos espíritos, dando à Nação a certeza de que esses assuntos não são tratados ocultamente mas discutidos, debatidos e informados livremente à opinião pública e ao órgão que melhor representa essa opinião, que melhor representa esta Nação, que é o Congresso Nacional.

Este é o único objetivo, aquele de realmente favorecer e propiciar o prosseguimento do processo de distensão, utilizando os instrumentos parlamentares, os pronunciamentos, as convocações, as atitudes e os gestos dos representantes do MDB, no sentido de

obter um esclarecimento, de desarmar os espíritos e de prosseguir no processo de distensão.

Estam estas as observações que, penso, deveria fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnônio de Mello — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Danton Jobim — Orestes Queríca.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1975

Dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno.

Art. 1º Dê-se ao artigo 93 do Regimento Interno a seguinte redação:

“Art. 93 Dentro de cinco dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, cumprindo às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores elegerem, além do Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Através da nova redação que a proposição dá ao artigo 93, passarão as Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores a dispor de dois Vice-Presidentes.

Com exceção da Comissão de Finanças, integrada que é por dezenas membros, são exatamente as Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores que congregam maior número de componentes.

Tal composição está plenamente justificada pelo elenco de atividades que o Regimento Interno outorgou à Comissão de Constituição e Justiça que deve emitir, quanto ao mérito, parecer sobre as seguintes matérias:

1 - criação de novos Estados e Territórios;
2 - incorporação ou desmembramento de áreas de Estados ou de Territórios;

3 - estado de sitio;

4 - polícia, inclusive marítima, aérea e de fronteiras;

5 - anistia;

6 - direito civil, administrativo, financeiro, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, aeronáutico, espacial, marítimo e do trabalho;

7 - regime penitenciário;

8 - desapropriação;

9 - requisições civis e militares em tempo de guerra;

10 - nacionalidade, cidadania e naturalização, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

11 - condições de capacidade para o exercício das profissões técnico-científicas e liberais;

12 - uso dos símbolos nacionais;

13 - perda de mandato de Senador;

14 - pedido de licença para incorporação de Senador às Forças Armadas;

15 - escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Federais de Recursos, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho.

16 - transferência temporária da sede do Governo Federal;

17 - limites do Território Nacional, espaço aéreo e marítimo, e bens do domínio da União;

18 - autorização para o Presidente e o Vice-Presidente da República se ausentarem do País;

19 - organização dos Poderes da República;

20 - Ministério Público da União;

21 - alienação ou concessão de terras públicas com área superior a três mil hectares;

22 - intervenção nos Estados;

23 - fronteiras dos Estados;

24 - projetos de leis complementares à Constituição;

25 - projetos de alteração de códigos;

26 - inquilinato;

27 - legislação referente à Comissão Nacional de Energia Nuclear ou a outros órgãos dessa finalidade;

28 - organização administrativa e judiciária dos Territórios.

Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça propor, através de projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis e decretos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e, com as exceções regimentais, opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado.

Todavia, cumpre assinalar que se a norma regimental, tendo em vista o volume e relevância das tarefas a cargo da Comissão de Constituição e Justiça, deu-lhe adequado número de componentes, no que diz respeito à direção desse Órgão técnico, não lhe proporcionou estrutura compatível, limitando-se a fixá-la em moldes idênticos aos das demais Comissões.

A necessidade, porém, de reuniões em maior número para desempenho de suas funções está a recomendar, segundo entendemos, seja a Comissão de Constituição e Justiça dotada de duas Vice-Presidências que lhe possibilitem, no futuro, o desdobramento do Órgão em Turmas para maior eficiência e dinamização de seus trabalhos.

No mesmo sentido, está a Comissão de Relações Exteriores, pela importância dos assuntos que lhe compete, regimentalmente, apreciar, alguns em caráter de urgência, a exigir a presença de mais um Vice-Presidente em seus trabalhos:

— seja emitindo parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais do Brasil ou sobre a indicação de nomes para a chefia de missões diplomáticas de caráter permanente, ou seja, ainda, no exame das demais matérias de que trata o art. 111 do Regimento Interno, deve sempre a Comissão de Relações Exteriores atuar com habitual presteza.

É, pois, com vistas a impedir o estrangulamento inevitável de suas atividades privativas que cumpre dotar, igualmente, a Comissão de Relações Exteriores de duas Vice-Presidências, na forma ora proposta.

Estes, os fundamentos da presente proposição.

Sala das Sessões, Franco Montoro — Petrônio Portella.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO V

Da Direção

Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os trabalhos e eleger, em escrutínio se-

creto, dentre os seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

§ 1º Em caso do não cumprimento do disposto neste artigo, ficarão investidos na Presidência e Vice-Presidência os 2 (dois) titulares mais idosos, até que se realize a eleição.

§ 2º Ocorrendo empate, a eleição repetir-se-á no dia seguinte; verificando-se novo empate, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3º Quando aos trabalhos de qualquer Comissão não comparecerem o Presidente e o Vice-Presidente, caberá ao mais idoso dos titulares presidi-la.

§ 4º Em caso de vaga do Presidente ou do Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à vacância.

§ 5º Aceitar a função de Ministro de Estado importa em renúncia ao cargo de Presidente ou Vice-Presidente.

.....

Aprovado; será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia de Sua Excelência o Ministro do Exército, General Silvio Frota, alusiva à passagem do 30º Aniversário das Vitórias da Força Expedicionária Brasileira na Itália.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado; será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começa a Bolsa de Valores a recuperar-se, se bem que timidamente, dos múltiplos tombos que levou no curso do mês de fevereiro. Fevereiro foi, de fato, no que diz respeito ao mercado de títulos, um mês quase trágico, onde a Bolsa de Valores se empenhou em bater os seus próprios recordes negativos. Mesmo as ações da PETROBRÁS, ordinariamente tão disputadas, naquele mês foram mais oferecidas do que requeridas.

Lembra **O Globo**, do dia 19 de março, que nem a divulgação do balanço geral da PETROBRÁS, referente ao exercício de 1974, revelando lucros da ordem de 4 bilhões e 600 milhões de cruzeiros, nem isso conseguiu despertar o interesse dos investidores. É que o mal era falta de dinheiro, era a chamada crise de liquidez.

Assim comenta **O Globo** tal crise, a 3 de março:

Tendo como fator principal o agravamento da liquidez, o mês de fevereiro apresentou resultados negativos nos negócios realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Com uma desvalorização média de 3,10% nos preços dos principais papéis, os recursos aplicados apresentaram uma média diária inferior em 28,31% à registrada em janeiro.

Sobre o mesmo assunto, **O Estado de S. Paulo**, na sua coluna econômica de 13 de fevereiro, diz o seguinte:

Como a cada ano, no início do exercício, verifica-se agora uma grande crise de liquidez no sistema bancário nacional, criando uma expectativa paralisante quanto à evolução da política creditícia nos próximos meses e favorecendo o aumento de concordatas. Esta imposição "gregoriana" não é sadia e parece que seria fácil superá-la com um pouco de imaginação.

Adiante o artigo veicula a possibilidade de ser mudado o exercício cambial para março ou junho, como forma de atenuar essas dificuldades, que sempre ocorrem nos dois primeiros meses do ano.

Prosseguindo, diz **O Estado de S. Paulo**, na mesma coluna:

Haveria, no entanto, outro meio mais rápido para atingir esse objetivo: obrigar as entidades públicas a pagar em dia suas dívidas.

Para isso, bastaria determinar que as entidades públicas paguem com correção monetária seus débitos atrasados.

Dez dias depois, a 23 de fevereiro, o jornal voltava ao assunto, repetindo:

"A atual falta de liquidez parece ter sua origem nos atrasos de pagamentos das entidades públicas."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emenda de acordo com o Regimento. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 012/75-GLG

07 de março de 1975.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Senador Henrique de La Rocque para integrar a Comissão Especial constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74-“que institui o Código de Menores”, em substituição ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da Arena.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada pelo líder Senador Petrônio Portella.

Finda a Hora do Expediente, passo à

ORDEM DO DIA

Antes de dar início à apreciação das matérias, esta Presidência deseja esclarecer ao Plenário, que houve erro na impressão do espelho da Ordem do Dia, no que se refere à numeração do requerimento constante do item 1 da pauta. Trata-se do Requerimento nº 2, de 1975, e não nº 3 como consta do avulso.

Com este esclarecimento passaremos a anunciar o primeiro item da Ordem do Dia.

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando da visita, em 20 de fevereiro de 1975, dos Senhores Governadores eleitos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

E, a seguir, prescrevia o mesmo remédio já receitado anteriormente, que seria obrigar as entidades públicas a pagar em dia.

A propósito desse atraso e da falta de correção monetária desses débitos, o Engenheiro Jorge Luiz de La Rocque, Presidente do SINICON — sigla do quilométrico Sindicato Nacional da Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Aeroportos, Barragens e Pavimentação — o Engenheiro La Rocque declarava ao *Jornal do Brasil*, de 19 de janeiro, que “entre as principais reivindicações dos empresários da construção civil, está a instituição de uma política nacional de correção monetária dos débitos do setor público para com as empreiteiras”. Felizmente a grita ecoou nos setores governamentais e estes não ficaram surdos. Tanto assim é que *O Estado de S. Paulo* de 6 de março nos dá notícia da efetivação da entrega de recursos no montante de um bilhão e setenta milhões de cruzeiros ao Ministério dos Transportes, para atender ao pagamento de seus principais fornecedores e empreiteiros, repasse feito tendo em vista as necessidades do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Rede Ferroviária Nacional e da Superintendência da Marinha Mercante.

No mesmo artigo do *Estadão*, o atual Ministro interino da Fazenda, Sr. José Carlos Freire, informa que “essa entrega de recursos permitiu um alívio imediato na situação creditícia do País”.

De fato, o alívio é confirmado pelo citado Engenheiro La Rocque, que já declarou aos jornais que o SINECON, ou seja, o Sindicato que ele dirige, “ficara aliviado com as medidas que, em boa hora, o Governo determinara com o objetivo de desafogar a situação financeira do setor privado”.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Veja V. Ex^e o testemunho que gostaríamos de invocar de V. Ex^e e de todos os que ouvem a notícia transmitida à Casa pelo seu discurso. Os tempos mudaram, e a política econômica, tão combatida, de austeridade e, ao mesmo tempo, de serenidade dos governos revolucionários, permitiu o desembolso de uma quantia — vamos repetir — de um trilhão de cruzeiros antigos, sem que houvesse emissão, sem que aumentasse um dos focos maiores da inflação. Esse reparo não poderíamos deixar de fazer, quando V. Ex^e traz ao conhecimento desta Casa medidas do Governo que se faziam prementes, que se faziam absolutamente necessárias, quais sejam a de saldar dívidas com os principais fornecedores que, na Administração Pública, acreditaram nos setores citados por V. Ex^e.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, Senador Virgílio Távora, pelo seu aparte, que coincide exatamente com o meu ponto de vista, quando expressei louvores à presteza com que o Governo atendeu aos reclamos do Sindicato. Entretanto, as providências governamentais não constituem uma solução geral, definitiva, mas, sim, solução particular, para um caso, para esta vez. A solução geral — eu também o creio — só virá com a obrigatoriedade da correção nos débitos das entidades públicas. É o bom jogo da reciprocidade quem obriga o Governo a submeter-se à correção monetária quando não solver em dia suas próprias dívidas. Como o amor, também correção com correção se paga.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em dezembro de 74, comentamos, desta tribuna, novas descobertas de óleo feitas pela PETROBRÁS: eram as do poço SES-30 da plataforma continental de Sergipe, próximo ao delta do Vasa-Barris, a 45 quilômetros de Aracaju, e a do campo de Garoupa, no litoral de Campos, no Estado do Rio.

De lá para cá, novos êxitos foram alcançados pela PETROBRÁS, que descobriu no litoral fluminense novo campo, que recebeu a denominação de PARGO, e outra vez no litoral de Sergipe, na foz do São Francisco, onde se perfurou com sucesso o poço SES-39, de onde jorraram óleo e gás, além do SES-20, com bastante gás, nas proximidades da foz do Vasa-Barris.

Em janeiro deste ano, Sergipe recebeu a visita do presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, e do Superintendente-Geral do Departamento de Exploração e Produção (DEXPRO), engenheiro Francisco Paula Medeiros.

O Presidente da PETROBRÁS cumpriu extensa programação, visitando a sede da Região de Produção do Nordeste e a sede do Terminal Marítimo de Carmópolis (TECARMO), onde tomou conhecimento dos últimos trabalhos ali desenvolvidos.

No dia imediato ao de sua chegada, o General Araken de Oliveira visitou os campos de produção de Caioba e Guaricema, situados na plataforma continental, bem como o SES-30, na foz do Vasa-Barris, e o SES-39, próximo da foz do São Francisco, onde assistiu a excelente teste de óleo.

Em audiência com o Governador Paulo Barreto de Menezes, presente o Governador eleito, Engenheiro José Rolemberg Leite, o Presidente da PETROBRÁS confirmou a instalação em Sergipe de uma unidade de amônia e uréia, com o aproveitamento do gás obtido na plataforma sergipana. Informou que um grupo de trabalho estuda os detalhes para implantação dessa unidade, cuja importância já salientei reiteradas vezes desta tribuna. Revelou, ainda, ao Governador do Estado seu entusiasmo pelos trabalhos da PETROBRÁS na plataforma continental de Sergipe e as excelentes perspectivas de óleo e gás.

Quanto à implantação da unidade de potássio, empreendimento do qual a PETROBRÁS hoje participa, através da PETROQUISA, com 50% do capital, esclareceu que se acha em fase final de composição a empresa que se desincumbirá de tão grande e importante empreendimento, anunciando para breve a escolha da diretoria dessa empresa.

Tudo isso demonstra o empenho com que o Presidente Ernesto Geisel e o Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, colocam na árdua missão de assegurar ao Brasil o óleo de que necessita, bem como de implantar empreendimentos da importância daquele que permitirá o aproveitamento das grandes reservas de potássio existentes em Sergipe. Cumpre-nos, ainda, ressaltar o trabalho que vem sendo efetuado pelo General Araken de Oliveira, à frente da PETROBRÁS, bem como do Diretor Haroldo Ramos da Silva; do Superintendente do DEXPRO, Dr. Francisco de Paula Medeiros; do Geólogo-Chefe da PETROBRÁS, Engenheiro Carlos Walter Marinho Campos, e do Engenheiro Francisco Nogueira, responsável pelos trabalhos de perfuração da plataforma continental em todo o Nordeste, bem como dos Superintendentes das unidades localizadas em Sergipe, Engenheiros José Marques Neto e Luís Massaia. Da mesma forma é necessário que enfatizemos o constante esforço do Governador Paulo Barreto de Menezes, no sentido de incrementar a industrialização em Sergipe e, especialmente, no sentido de que se crie um pólo petroquímico-mineral em nosso Estado, com as unidades de potássio, magnésio, barrilha, amônia, uréia, etc.

Sr. Presidente, na demonstração de continuidade político-administrativa, que tem sido tão benéfica a Sergipe e a seu povo, o Governador eleito José Rolemberg Leite, por ocasião do encontro de Governadores da ARENA com a Executiva do Partido, realizado nesta Capital, teve oportunidade de abordar problemas magnos do Estado nos encontros que manteve com os Ministros do Governo do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Assim é que conforme noticiado pela imprensa no dia 20 de fevereiro, na reunião entre os Governadores arenistas e os Ministros da Fazenda, Planejamento e Interior, o Governador José Rolemberg Leite, juntamente com o Governador de Alagoas, Sr. Divaldo Suruagy, aludiu a antiga reivindicação para que sejam pagos aos

Estados "royalties" pela produção de óleo em suas plataformas submarinas, tal como se dá com o petróleo obtido no subsolo dos Estados.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Ouço, com muita atenção, o eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Disse V. Ex^o que é necessário enfatizar o constante esforço do Governador Paulo Barreto no sentido de incrementar a industrialização de Sergipe. No entanto, nós — eu, o Senador Eurico Rezende e todos os seus colegas desta Casa — nós preferimos enfatizar o insuperável esforço do Senador Lourival Baptista em incrementar o desenvolvimento, sob todas as formas, do pequeno e grande Estado de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Muito grato a V. Ex^o, eminente Senador Luiz Cavalcante. As palavras que V. Ex^o proferiu são palavras partidas do coração de um velho amigo, de um velho companheiro, de um velho batalhador que, também aqui neste Plenário, tem defendido as riquezas do nosso País. Sou muito grato — volto a frisar — ao velho companheiro da Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e Brasília, e que, à frente do Governo do seu Estado, tudo fez pelo progresso e desenvolvimento de Alagoas.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^o me honra com um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Líder, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Todos nós somos testemunha de que V. Ex^o é, nesta Casa, recordista de pronunciamentos, via de regra, ora conduzindo reivindicações para seu Estado e anunciando-as vitoriosas, ora manifestando a efusão do seu agradecimento pelo gesto assistencial do Governo federal em favor do seu Estado. Aquelas reivindicações se constituem hoje em dados curriculares da sua vida pública e, por si só, edificam a confiabilidade do povo sergipano em V. Ex^o. O agradecimento que V. Ex^o faz opera, a toda carga, em termos de estímulo, para que outras obras, empreendimentos e realizações sejam drenadas para o seu grande-pequeno Estado de Sergipe. Daí porque desejo louvar, mais uma vez, a ponte mental que V. Ex^o construiu entre esta tribuna e o Estado que V. Ex^o tão nobremente representa nesta Casa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou também muito grato a V. Ex^o, eminente líder Senador Eurico Rezende, pelas palavras que acabou de proferir, apoiando o meu pronunciamento na tarde de hoje. V. Ex^o tem sido sempre um amigo de Sergipe, em todas as horas e essa amizade muito me honra.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Nobre Senador, dá licença para um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com imenso prazer, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Ouvi a declaração do nosso líder, de que V. Ex^o é, sem dúvida, um recordista, enaltecedo diariamente o seu Estado, em seus vários aspectos da sua vivência. O que me cabe neste instante assinalar é que nós outros já estávamos acostumados a essa conduta de V. Ex^o na Câmara dos Deputados. Lá ouvimos também V. Ex^o, assistímos ao dinâmico representante do Estado de Sergipe, então como Deputado, diariamente ocupar o microfone, para, em conduta idêntica, enaltecer o seu Estado, reclamando tudo aquilo de que ele precisava dos Poderes da República. Reencontro V. Ex^o neste mesmo caminho, neste mesmo diapasão, nesta mesma conduta, nesta mesma diretriz. É o que assinalo neste aparte, congratulando-me com o velho amigo pelo seu exemplar comportamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^o, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^o me permite um aparte, Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Como sergipano, neófito nesta Casa de grandes decisões, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex^o, que se refere àquelas riquezas que Sergipe tanto se orgulha de a natureza tê-las doado. Neste registro ao discurso de V. Ex^o, lanço um apelo — agora que a Bancada de Sergipe conta com um membro da Oposição: Todos nós, juntos pelo bem-comum do nosso pequeno Estado, transformemos aquelas riquezas, — inclusive, estão sendo transportadas para outros Estados —, que Sergipe saiba usar a prodigalidade que a natureza lhe deu, em benefício da sua ascensão social. Por isso, solicito a V. Ex^o incorpore no seu registro um apelo ao Governo federal, para que, efetivamente, cuide do desenvolvimento industrial de Sergipe, com a instalação de um pólo petroquímico na nossa terra, e esse registro seja realmente não só de um achado, mas também de um achado de riqueza e de progresso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Eminente Senador Gilvan Rocha, estava eu a agradecer o aparte do eminente Senador Henrique de La Roque quando fui aparteado por V. Ex^o. Permita-me que, antes de agradecer-lhe, termine o agradecimento ao eminente Senador maranhense.

V. Ex^o, nobre Senador Henrique de La Rocque, deu seu testemunho do nosso trabalho na Câmara Federal, tanto no Rio como em Brasília. Mas V. Ex^o ali falou no velho amigo, velho amigo de quase cinqüenta anos, quando alunos fomos de um colégio interno na velha Bahia onde fizemos o nosso curso de ginásio e há quase cinqüenta anos nos conhecemos. As suas palavras vão, como as do eminente Senador Luiz Cavalcante, por conta do coração e da amizade.

O que temos feito e realizado, como Deputado Federal, como Governador do Estado de Sergipe, como Deputado Estadual, como Prefeito da ex-Capital do meu Estado, como Senador não é mais do que cumprir a obrigação de homem público na firme e constante defesa dos grandes interesses do Estado de Sergipe.

Quanto a V. Ex^o, eminente Senador Gilvan Rocha, ouvimos com atenção suas palavras. Fico satisfeito ao ver sua disposição de empenhar-se juntamente com todos que representam Sergipe nesta Casa e na Câmara dos Deputados, em favor do contínuo desenvolvimento de Sergipe. Esta uma luta a que estamos todos obrigados, face os compromissos que assumimos com o povo sergipano. E, se continua há de ser, muitas serão as ocasiões de alegria que nela teremos. Ainda agora, conforme é do conhecimento de V. Ex^o, o gás sergipano deixará, brevemente, de ser levado para a Bahia, passando a ser utilizado na fábrica de amônia e uréia que será construída no nosso Estado. Quanto ao potássio, sabe V. Ex^o que, no ano passado, a PETROQUISA associou-se a esse grande empreendimento, numa decisão que não deixa mais dúvidas quanto ao próximo aproveitamento daquela nossa riqueza.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Ouvi do eminente Senador Gilvan Rocha, e com plena homologação de V. Ex^o, a reivindicação no sentido de que a riqueza mineral de Sergipe não se desloque apenas para servir a outros Estados. Para dirimir e esclarecer a dúvida que me vem ao espírito, eu perguntaria a V. Ex^o se funciona escritório da PETROBRÁS em Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Em Aracaju, capital do nosso Estado.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Lá mesmo em Sergipe?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Em Aracaju, cujos escritórios têm a direção da exploração em terra e no mar. O eminente Senador Gilvan Rocha refere-se é ao gás, que saía para a Bahia, e ao potássio que poderia vir a sair para ser explorado em outro Estado.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Eu agradeço, agora estou esclarecido.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite o nobre orador um aparte, para estender uma explicação ao ilustre Senador Eurico Rezende? (Assentimento do orador.) O que Sergipe pretende é que ele deixe de ser exportador de matéria-prima; um Estado que tem uma vocação para a industrialização, pois é um Estado de pequena área geográfica; um Estado que é periodicamente assolado por fenômenos climáticos; que foi aquinhoadado pela natureza por uma riqueza excepcional, não pode dar-se ao luxo de transferir essa riqueza, mesmo que para a sua própria federação, mas para outros Estados. A nossa luta será em transformar Sergipe num pólo industrial petroquímico, para evitar-se novas inaugurações de oleodutos, gasodutos porque estamos temendo que venha aí um potassoduto.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Quanto a este novo aparte de V. Ex^e, nobre Senador Gilvan Rocha, só posso dizer que maior ainda é a satisfação que ele me traz. Isso porque desde 1959, na Câmara dos Deputados, no Governo do Estado e nesta Casa esta tem sido nossa luta incessante. E a temos travado com a consciência de que é preciso persistência, pois não estamos diante de algo que pudesse ser prontamente alcançado. E temos encontrado forças para prosseguir nesse esforço, a despeito de todas as dificuldades — e, inclusive, correndo o risco de nos mostrarmos por demais insistentes perante nossos nobres colegas — pelo muito que já se deu ao nosso Estado. Lá está a PETROBRÁS, sempre ampliando sua presença em Sergipe, numa ação que, não há como negar, tem beneficiado nosso Estado. A ela devemos, inclusive, as descobertas de nossas grandes riquezas minerais.

A exploração e industrialização do potássio constitui empreendimento de grande vulto e sobremodo complexo. Não se poderia querer ver o problema solucionado de um instante para outro. É, precisamente, por isso que tanto temos insistido, de toda forma, na necessidade de se tornar realidade o mais depressa possível esse empreendimento.

É o que temos feito, com o máximo de constância e, assim, procurando defender os altos interesses do nosso Estado.

E não temos dúvida alguma de que, em prazo relativamente curto, o potássio sergipano estará contribuindo para o maior enriquecimento do nosso Estado e do País. E sem que Sergipe fique condenado à condição de Estado-exportador, segundo tantas e tantas vezes temos declarado desta tribuna.

É preciso que não nos esqueçamos de que o petróleo jorrou no Brasil apenas há 21 anos e, em Sergipe, em junho de 1959. E neste curto espaço de tempo muito já se fez, de modo especial no nosso Estado, onde a presença da PETROBRÁS — no solo e na plataforma continental — é uma auspíciosa realidade.

Sergipe não será prejudicado e muito menos reduzido a mero exportador de matérias-primas. Para que isso não se dê, há uma luta incessante de todos nós. E, mais que isso, temos as afirmativas já feitas pelo atual Governo, como a da construção em Sergipe de uma fábrica de amônia e ureia. Lá, não há dúvida, será implantado um novo pólo mineral-petroquímico. Esta uma luta a que teremos de nos dar sem hesitações, mas reconhecendo que não estamos diante de questão que possa ser resolvida de um momento para outro. Aliás, aqui a razão de nossa persistência, de nossa luta incessante, de nossa presença frequente nesta tribuna, conforme os numerosos pronunciamentos que aqui temos feito.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — E eu, com muita honra, Sr. Senador, saudarei a inauguração daquela fábrica, se for realmente concretizada.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Quanto a isso não tenho dúvidas; não sou pessimista. Sou otimista e continuarei, nesta Casa, com a vida, com a vivência política que Deus tem-me concedido, a defender sempre os interesses do meu Estado. Sei que V. Ex^e, como sergipano, como homem que hoje tem assento no Senado, onde todos nós encontramos, procurará fazer tudo pelo progresso e pelo desenvolvimento de Sergipe.

Continuando, esse problema adquiriu realce a partir da descoberta de petróleo na plataforma continental de Sergipe, mas infelizmente sem solução até hoje. Emendas constitucionais foram apresentadas, por ocasião da elaboração do atual texto constitucional, visando assegurar aos Estados direito ao recebimento de royalties pelo petróleo porventura descoberto e explorado nas plataformas continentais.

Trata-se de questão que, indiscutivelmente, merece solução rápida; seria estender ao óleo e ao gás produzidos na plataforma submarina o mesmo tratamento que a legislação defere, atualmente ao que é produzido no continente. Há necessidade de fortalecer financeiramente os Estados produtores de petróleo, para que eles realizem as obras de infra-estrutura econômica e social, que a própria Revolução programou tendo em vista que a descoberta do óleo vem modificando os padrões de vida nas áreas de sua produção. Os Estados passam a ter maiores recursos para a implantação e manutenção de serviços públicos, como estradas, escolas, ginásios, hospitais, etc., exigência do novo status da "província petroliifera" que passam a ser.

Sergipe, hoje, é o segundo Estado produtor de petróleo no Brasil, grande riqueza, que muito tem beneficiado o País. E por maior que ela seja, um dia se esgotará. Indispensável, justo, assim, que dessa riqueza resultem benefícios para o Estado. Inadmissível seria aceitar-se a exploração predatória ou colonial, da União para com os Estados. Estes, em hipótese alguma, podem deixar de ser favorecidos pelas riquezas que possuam e com a qual venham a contribuir para o enriquecimento nacional. O inverso será o colonialismo indesejável, e que o Governo Geisel, pelo esforço programado no Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, deseja evitar, diminuindo as desigualdades entre regiões.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas para aplaudir a fala de V. Ex^e não só nesse trecho, mas principalmente nesse trecho, porquanto o nosso Estado de Minas Gerais, que exporta minério e, cada vez mais, se empobrece, também espera, como V. Ex^e para Sergipe, em relação ao petróleo, que o Governo Federal reveja, muito breve, o Imposto Único sobre Minerais. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^e, Senador Itamar Franco, pelo aparte com que honrou meu pronunciamento.

Agiu com acerto o Governador eleito, engenheiro José Rolemberg Leite, quando, juntamente com o Governador de Alagoas, reavivou o problema no encontro mantido com os ministros da Fazenda, do Planejamento e do Interior. Ainda mais, essa questão é de interesse de outros Estados, como os do Rio, Espírito Santo e Rio Grande do Norte, hoje membros do grupo de Estados produtores efetivos ou potenciais de petróleo em seus litorais.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com muita honra, eminentíssimo líder Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^e tem toda a razão ao apoiar a pretensão do Governador de Sergipe de estender o pagamento de royalties aos Estados e Municípios, também nos casos de exploração da plataforma continental. Quando a lei prevê essa indenização nos casos de exploração do petróleo diretamente do solo dos Estados, ela assim procede, assim faz, porque reconhece que é preciso dar a esses Estados e a esses Municípios uma compensação, uma forma de atender a modificação da sua estrutura econômica, para dar todo apoio logístico à exploração desse petróleo. Esse royalty não corresponde a nenhuma indenização por propriedade, visto que o subsolo também é propriedade da União. Não é propriedade dos Estados e nem dos Municípios. Assim, no caso da plataforma continental, pela mesma razão, os Estados e Municípios costeiros, vizinhos ao local da exploração, também têm que adaptar a sua estrutura econômica, para atender ao apoio logístico da exploração que se processa na plataforma. Pela mesma razão, por conseguinte, o benefício da lei deve ser estendido a esses Estados, no caso da plataforma continental. Como bem V. Ex^e lembrou, isso também é um interesse do Estado do Rio, e V. Ex^e contará com o apoio da Bancada do nosso Estado, para a defesa desse ponto de vista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^o, eminentíssimo líder Roberto Saturnino, pelo apoio que está dando, não só em seu nome, mas também em nome da bancada do Estado do Rio de Janeiro, à reivindicação que fazemos nesta hora de aplauso à solicitação feita pelos eminentes futuros governadores dos Estados de Sergipe e Alagoas. Seu aparte muito honra o meu pronunciamento.

Há muito tempo batalho no mesmo sentido. E o tenho feito, convencido da justiça dessa causa. E, sobretudo, da viabilidade de uma solução que concilie os interesses dos Estados e da União. Esta pode conceder àqueles parcela do que obtém na plataforma continental, a título de reparação e ajuda. A solução do problema, longe de ser difícil, parece-nos fácil, pois a imaginação nos fornece diversos meios de atender à justa reivindicação, e nem os eventuais óbices legais devem ser considerados irremovíveis. Para isso, nada mais é necessário do que o convencimento de que a riqueza obtida na plataforma continental de determinado Estado deve, forçosamente, por uma questão de justiça, contribuir para o enriquecimento e o desenvolvimento do mesmo Estado. Parte dos resultados dessa produção — repetimos — deve ser canalizada para a solução de graves problemas econômicos, sociais e culturais dos Estados, sobretudo, quando dos menos favorecidos, como é o caso de Sergipe, de Alagoas e será, breve, com a confirmação dos prognósticos existentes, dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro. Felicito, assim, o Governador eleito de Sergipe, Engenheiro João Rollemburg Hertz, por sua oportuna intervenção na reunião com os mencionados Ministros de Estado. E congratulo-me com o povo sergipano pela demonstração eloquente de que os grandes interesses de Sergipe e de seu povo — que ele tão bem conhece — terão, no futuro Governador do Estado, um defensor permanentemente vigilante!

St. Presidente, no instante em que faço o registro dos êxitos da PETROBRÁS, que no fundo são o resultado de um admirável trabalho de equipe, não posso deixar de lamentar o recente falecimento do Engenheiro Leopoldo Miguez de Mello, até então diretor industrial dessa empresa estatal. Era ele um dos mais proeminentes integrantes dessa equipe a que, durante 27 anos, com a sua capacidade profissional, o seu talento e a sua dedicação tanto contribuiu para que a empresa chegassem ao ponto de grande destaque em que hoje se encontra.

Assim, ao lado da alegria pela descoberta dos novos poços, a nossa profunda tristeza pela perda de quem tanto ajudou para que hoje nos orgulhássemos da PETROBRÁS.

A esta, como à família de Leopoldo Miguez de Mello, as expressões do meu profundo pesar, a que, estou certo, se associará todo o Senado da República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ocupar esta tribuna pela primeira vez, hoje apenas para um breve discurso, não seria admissível que descumprisse uma praxe parlamentar, há pouco lembrada pelo primeiro orador da tarde, o nobre Senador José Sarney, de saudar V. Ex^o, Sr. Presidente, e todos quantos se assentam neste Plenário, como representantes legítimos do povo brasileiro. E esta saudação, eu a faço sob emoção daqueles sentimentos mais caros, mais puros e essencialmente democráticos.

A minha homenagem, pois, aos nobres Senadores da Aliança Renovadora Nacional e aos meus preclaros companheiros de representação partidária do Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, exatamente há um mês, o Ceará recebia a visita honrosa do Senhor Presidente da República que, pela primeira vez, entrava em contato direto com os cearenses, após investido nas elevadas funções de Chefe da Nação.

Durante dois dias, Sua Excelência permaneceu no nosso território; viajou, inclusive, ao interior, a fim de verificar, pessoalmente, o andamento dos trabalhos de implantação de importante projeto de

irrigação no Município de Morada Nova, em plena zona Jaguariúna, projeto que se acha a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Em Fortaleza, no dia seguinte de sua permanência, Sua Excelência concedeu audiência às representações das várias categorias econômicas e profissionais, e dialogou por muito tempo com as classes empresariais, que lhe apresentaram um memorial circunstanciado, contendo reivindicações reputadas da maior significação para os interesses da agricultura, do comércio e da indústria cearenses.

A imprensa local — a brava imprensa do Ceará — divulgou, naquele ensejo, entrevistas dos líderes empresariais mais categorizados; do Presidente da Federação do Comércio, Sr. Clóvis Arrais Maia; do Presidente da FACI, Federação das Associações do Comércio e Indústria, Sr. José Afonso Sancho; do Presidente da Associação Comercial, Sr. Antônio Gomes Guimarães; do Presidente do Centro dos Exportadores, Sr. Manoel Machado de Araújo; do Presidente da União das Classes Produtoras, Sr. José Leite Martins; do Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Sr. Gervásio Pegado e do Presidente da Federação das Indústrias, Sr. Francisco José da Silveira; e todos eles procuraram justificar aqueles itens submetidos à superior consideração do Presidente da República. Observei o documento porque ele me foi enviado por uma dessas instituições. Recebi, St. Presidente, cópia desse memorial submetido ao Presidente da República, como acredo, também, que essas cópias devem ter chegado às mãos dos eminentes Senadores Virgílio Távora e Wilson Gonçalves, com os quais divido, para honra minha, desde o dia 1º de fevereiro, as responsabilidades da representação político-parlamentar do Ceará, nesta Casa.

Antes mesmo de qualquer pronunciamento essencialmente político, aqui, estaria naturalmente impelido — como Senador oposicionista integrado na luta do meu Partido — para a assecção de um estado de direito. Antes mesmo desse pronunciamento, que farei nos próximos dias, entendi oportuna minha presença na tribuna, hoje, para tecer algumas considerações, mesmo aligeiradas, em torno de todas essas reivindicações que se compatibilizam, realmente, com os anseios desenvolvimentistas do Ceará e do Nordeste. Essas reivindicações, em resumo, são as seguintes:

Instalação de uma refinaria química, base de um pequeno parque petroquímico local;

Implantação, em Fortaleza, de um Instituto de Pesquisas Agropecuárias Aplicadas, que é uma idéia esposada pelo antigo Instituto do Nordeste;

Realizações de obras federais no Ceará, de caráter prioritário, e que representem largos investimentos;

Um interceptor e um emissário oceânico;

Definição do local em que deverá ser construído o cais pesqueiro;

Construção da estrada Fortaleza—Picos, que vai permitir a ligação entre o Nordeste e a Transamazônica;

Supressão progressiva das fontes de recursos do Banco do Nordeste, necessitando de correção imediata com a adoção de medidas, tais como a vinculação de 50% do PIS e do PROTERRA ao BNB, e o restabelecimento da faculdade de receber o Banco depósito de entidades públicas;

Instituição de um depósito especial do Tesouro Nacional e inclusão de um representante do Banco do Nordeste do Brasil no Conselho Monetário Nacional, a fim de que os dirigentes daquele estabelecimento creditício pudessem acompanhar de perto os acontecimentos ligados à política econômico-financeira do País;

Modificação dos critérios do Imposto de Circulação de Mercadorias, cuja sistemática atual prejudica os Estados predominantemente consumidores. Os empresários cearenses advogam a forma capaz de restaurar a equanimidade tributária.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o nobre Senador Alexandre Costa ocupava a tribuna desta Casa para apreciar a legislação pertinente

aos incentivos fiscais, e nós havíamos debatido esse importante assunto, que tem preocupado seriamente os líderes empresariais do Ceará, que levaram ao Terceiro Conclave que se reuniu em 1973 na Guanabara, uma tese que, infelizmente, não foi acolhida pelas autoridades fazendárias, ou mais especificamente pelo então Ministro da Fazenda, o hoje Embaixador Delfim Netto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Palavras primeiras sejam nossas, Senador, não de boas-vindas ao Congresso, que V. Ex^e é parlamentar nato, desde que nos conhecemos; mas aquelas de congratulações pelo percutir assunto que para a nossa terra, para o Ceará, é de fundamental importância. Fruto de memorial semelhante, apresentado por nós em agosto de 1972, meses após foi criado o Terceiro Pólo de Desenvolvimento do Nordeste, em Fortaleza. Sem sombra de dúvida, acima de todas as distinções partidárias, credos e religiões, os cearenses têm como objetivo máximo a concretização daqueles pontos percutidos por V. Ex^e e que uma vez tornados realidade consolidarão — aí, sim — o sonhado pólo de progresso da nossa terra. V. Ex^e bem faz em lembrar ao Governo Federal. E nos sentimos absolutamente à vontade, por Vice-Líder desse Governo sermos, em proclamar a justeza da atitude de V. Ex^e que, neste momento — dizemos — fala não em nome pessoal, mas, estamos certos, em nome da bancada, em nome do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora, o seu aparte que tanto honra o discurso do seu colega de representação nesta Casa, da representação do Ceará.

V. Ex^e, como ex-Governador, como parlamentar e como estudioso dos problemas cearenses — e dou este testemunho sem nenhum constrangimento, porque o fiz em pleno auge da campanha eleitoral — V. Ex^e, realmente, tem trabalhado infatigavelmente para a concretização de muitas dessas obras, agora postuladas mais uma vez pelas entidades empresariais do Ceará.

Mas, o último dos itens do memorial das classes empresariais, Sr. Presidente, é a suspensão, no exercício corrente, da cobrança do adicional de 0,125% do PIS, calculado sobre o faturamento mensal das empresas.

Entendem as classes produtoras do Ceará que a sustação de cobrança desse percentual traria um desafogo para o comércio e para a indústria do meu Estado e, acredito que, de resto, para o comércio e a indústria nacionais.

Vê, portanto, V. Ex^e, Sr. Presidente, como vêm os Srs. Senadores, que todas essas reivindicações, pela relevância e pela justeza de que se revestem, mereciam, realmente, o realce dessa enumeração aqui no Plenário do Senado, onde pontificam vultos preeminentes da vida pública nacional.

Os empresários cearenses aguardam, por parte do Senhor Presidente Ernesto Geisel, o acolhimento dessas solicitações, encaminhadas durante a permanência do Primeiro Mandatário do País, no dia 7 de fevereiro, exatamente há um mês, no Estado do Ceará.

E nós, também, Sr. Presidente, confiamos em que os setores governamentais, sem tardança, procurem acolher essas postulações do empresariado cearense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa que na presente sessão terminou o prazo previsto no § 1º do art. 442 do Regimento Interno, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1/75, do Sr. Senador Itamar Franco, que imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno e adita-lhe parágrafos, visando permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, comissões especiais internas e externas.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1975, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mário Velloso, por ocasião de sua diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do Jornal de Brasília do dia 04 de março do ano em curso, sob o título "Por um Pragmatismo Parlamentar".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 6-3-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1972, precisamente no mês de outubro, usei esta tribuna, mais uma vez, — de quantas aqui falei sobre os desníveis regionais — para fazer um pronunciamento, chamando a atenção da Nação e dos responsáveis pela vida pública nacional, quando disse que os desníveis regionais, apesar dos esforços, apesar das leis, continuavam acentuando-se.

Disse, também naquela oportunidade, que, mantidas as regras genéricas, os desníveis, entre as Unidades Federativas da mesma região, se acentuariam, cada vez mais, criando focos insuportáveis de miséria em meio à relativa prosperidade de alguns Estados.

Assinalei a seriedade do problema e que, com o tempo, situações várias se criariam. Sugerí — claro que dentro das possibilidades e limitações — formas que até poderiam não ser as indicadas, mas que serviriam para a realização de estudos de profundidade, com a urgência que o problema exigia. E citava, àquela época, palavras do então Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, pronunciadas, lá no Nordeste, quando da sua visita. Sua Excelência dizia:

"Forçoso é que se diga, porém, que o quadro que nós vimos não é o quadro que devemos ver. Quaisquer que sejam as desventuras, as calamidades e as inclemências da natureza. Forçoso é que nenhum de nós se conforme com esta triste realidade."

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a acentuação da desigualdade regional no Brasil, ao final da década dos cinqüenta, propiciou a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A criação do órgão regional propunha uma reformulação completa, fugindo aos critérios tradicionais, da política de desenvolvimentoposta em execução, até aquele momento, para o Nordeste. Daí a

mensagem presidencial precisar o fundamento da nova orientação, nos seguintes termos:

"Uma política racional e metódica de desenvolvimento poderá custar ao Nordeste e ao País muito menos do que a ação assistencial, exigida pelas secas." (Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 7 de abril de 1959.) (Citava apenas secas.)

O 1º Plano Diretor da SUDENE, discutido e votado pelo Congresso Nacional, por intermédio de emenda parlamentar, complementou a idéia de incentivo fiscal, ao permitir às pessoas jurídicas de capital cem por cento nacional a dedução de até cinqüenta por cento do Imposto de Renda para aplicação em indústria de interesse ao desenvolvimento do Nordeste.

Evidentemente uma política racional e metódica de desenvolvimento somente seria possível desde que fossem disponível os recursos. O incentivo fiscal ao Imposto de Renda, mais tarde denominado simplesmente mecanismos dos arts. 34/18, custaria pouco ao País, sendo uma renúncia da União a arrecadar, e beneficiaria, doutrina parte, ao Nordeste, pelo baixo preço dos recursos. A ação assistencial, nos momentos de seca, de alto custo e pouco resultado, deveria ser gradativamente afastada.

A princípio, quer dizer, apenas em 1962, coube à SUDENE dispor de cem por cento dos incentivos fiscais, pois já no ano seguinte dividia-os com a SUDAM, que participou com 12,5 por cento do total.

Disperso regionalmente, o incentivo fiscal foi também colocado à disposição de setores como pesca, turismo e reflorestamento, com o que a participação da SUDENE também diminuiu, passando a representar aproximadamente a metade, a partir de 1970.

Com os decretos-leis do PIN e do PROTERRA os incentivos fiscais foram reduzidos à metade. Se antes eram 50 por cento do Imposto sobre a Renda, passaram, a partir daí, a ser de 25 por cento, com o agravante da distribuição regional (Nordeste e Norte) e setorial (pesca, turismo e reflorestamento).

Acontece que, paralelamente, até mesmo por força dos próprios incentivos fiscais existentes, o número de projetos cresceu, de tal forma que a escassez de recursos fez surgir, principalmente no Nordeste, uma série de práticas lesivas, tanto ao interesse da região, quanto ao erário público, porquanto representavam de fato uma clara atividade de sonegação fiscal.

Referimo-nos à captação de recursos.

Esta atividade, criada no sentido de estimular os melhores projetos, à medida em que os recursos de incentivos fiscais foram escasseando, ganhou características especulativas.

A Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968, que aprovou o IV Plano Diretor da SUDENE, estabeleceu a obrigatoriedade do registro dos escritórios que se prestassem à captação de recursos no órgão. O Decreto que a regulamentou, nº 64.214, de 18 de março de 1969, previu o cancelamento do registro desde que comprovada irregularidade ou fraude na captação dos recursos dos "artigos 34 e 18".

A Lei nº 5.569, de 25 de novembro de 1969, considerou crime de sonegação fiscal "exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer porcentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida do imposto sobre a renda como incentivo fiscal".

As providências legais não conseguiram controlar a captação fraudulenta de incentivos fiscais.

Dante deste fato, e tendo em vista o agravamento da situação de desigualdade dentro do próprio Nordeste, apresentamos um projeto de lei criando o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, do qual transcrevo os dois primeiros artigos:

"Art. 1º Os depósitos realizados a título de incentivo fiscal do Imposto de Renda no Banco do Nordeste do Brasil S.A. destinados a investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste —

SUDENE — formarão um fundo, denominado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE.

Art. 2º A distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste existentes, a 31 de dezembro do ano anterior, ficará sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil, após os estudos de viabilidade econômica dos projetos a cargo da SUDENE."

Justificando-o oralmente fiz alusão a pronunciamento de 27 de setembro de 1972, que eu aqui fizera quando, analisando a maneira fraudulenta com que se fazia a captação de recursos, em detrimento unicamente do Nordeste, observei:

"Os depósitos do Banco do Nordeste têm a forma de Fundo e, como tal, verdadeiramente, deveriam ser movimentados."

Em seguida, tratando diretamente do projeto de lei, dissemos que a sua intenção básica era a "de aperfeiçoar, num primeiro lance, uma prática que se tem revelado negativa". Isto porque, complementávamos, "à renúncia da União ao tributo deve corresponder uma efetiva aplicação dos recursos". E o único modo disto ser realizado, nos parecia, o que agora é aceito pelo Ministério da Fazenda, era por intermédio de um Fundo, que eliminasse os intermediários, distribuindo os recursos em função da qualidade do projeto.

Apreciando o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado considerou-o inconstitucional, baseada em parecer do Senador José Augusto, que assim argumentou:

"Trata-se, evidentemente, de matéria financeira: a indução econômica ao desenvolvimento regional, por meio de recursos tirados à arrecadação tributária."

Dai porque a matéria é de iniciativa do Presidente da República, de acordo com o art. 57, item I, da Constituição.

Em plenário o Senador Eurico Rezende — se não me falha a memória — discordou do voto da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, afirmando:

"Que o legislador constituinte, ao se referir à matéria financeira e ao vedá-la à iniciativa parlamentar, fê-lo obstando ao Congresso uma espécie de criatividade, vale dizer, de geração de matéria financeira, ou melhor esclarecendo, de comando de matéria financeira, isto porque, pela Constituição, a direção suprema da política econômico-financeira do País é deferida exclusivamente ao Poder Executivo."

Mas a distinção fundamental, quando observa que o objetivo do projeto é "legislar a respeito de recursos públicos já existentes" — como era o caso dos incentivos fiscais no Nordeste. Isto porque "lei de iniciativa do Senhor Presidente da República criou incentivos fiscais e quantitativos de incentivos fiscais a serem drenados para o Nordeste". Em síntese, o que "o projeto visa é a disciplinar", desde que "o projeto cuida especificadamente de destinação", como forá o meu projeto.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Permite V. Ex^{as} um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com prazer, nobre Senador.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Não posso discutir o parecer de um jurista, mas acho que V. Ex^{as} tem razão. Do que se cogita é de aplicar o recurso que já está obtido, a receita que já existe. E a verdade é que o produto da arrecadação dos depósitos do Imposto de Renda, para os artigos que criaram a SUDENE, não pode continuar à mercê do próprio investidor. A SUDENE tem que dar prioridade aos projetos e ela mesma decidir como investir esse fundo que ela já tem em seu poder.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^{as}, nobre Senador Ruy Santos. Efetivamente, — como muito bem diz V. Ex^{as} — meu projeto não visava, absoluta-

mente, criar novos tributos; disciplinava aqueles já existentes e destinados ao Nordeste brasileiro.

É meridiana a distinção que se depreende dos argumentos apresentados pelo Senador pelo Estado do Espírito Santo, porquanto os recursos não são "tirados à arrecadação tributária" pelo projeto, segundo o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, pois a conceituação de incentivos fiscais parte de uma renúncia do Estado a arrecadar, o que é, significativamente, o contrário do que foi argumentado no parecer do Senador José Augusto.

O projeto foi objeto de debate aqui no plenário. Houve — se não me falha a memória — até pedido de verificação por parte do nobre Senador Nelson Carneiro. Mas, como os técnicos, os grandes técnicos da Fazenda do Brasil, já haviam destinado que meu projeto haveria de morrer, ele morreu sob o peso da maioria do Senado Federal.

Mas a fraude na captação dos incentivos continuou. O Nordeste passou a viver problemas, em primeiro lugar pela escassez de recursos para investimento. A idéia, porém, da formação de um Fundo de incentivos fiscais para desenvolver a região aos poucos se desenvolveu. A própria SUDENE elaborou projeto a respeito. E mais recentemente o Ministério da Fazenda divulgou o texto de um projeto de criação de três fundos, dois regionais e um setorial, compreendendo pesca, turismo e reflorestamento.

Antes, porém, o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento propôs a criação de Fundos de incentivos fiscais para garantir:

"O equilíbrio automático entre a oferta e a procura desses incentivos, eliminar as comissões de captação e assegurar os recursos necessários ao cumprimento dos cronogramas dos projetos de desenvolvimento, regional e setorial."

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^o aborda, com muita oportunidade e com a sua tradicional bravura, esse magno problema da nossa região, problema verdadeiramente crucial, que é o dos incentivos fiscais. Na verdade, continua hesitante a política de incentivos fiscais do Governo, em relação ao Nordeste. Sobre nossa imutável pobreza, o *Jornal do Brasil* de hoje traz uma apreciação do ex-Superintendente da SUDENE e ex-Presidente do Interior, Sr. João Gonçalves, atualmente assessor da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que vem de passar um mês no Nordeste, em férias. De suas declarações ao *Jornal do Brasil* destaco dois tópicos. O primeiro:

"Há um problema social sério, de que apenas o desemprego e o subemprego constituem sintomas visíveis e inquietadores."

E mais adiante ele constata:

"Não estamos ganhando a batalha fundamental relacionada com a redução da gritante disparidade entre o Nordeste e o Centro-Sul."

A propósito dessa disparidade quero relembrar — e encerrar o meu aparte — esta pergunta, que fez editorial de *O Globo*, vários meses atrás:

"Se se quer igualar os desiguais, isto se conseguirá dando-lhes tratamento igual?" Esta é a questão fundamental. Muito grato a V. Ex^o

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Luiz Cavalcante. Aliás, V. Ex^o, sobre o mesmo assunto e defendendo a mesma tese, teve a oportunidade de, em 1972, quando aqui apresentei o projeto, apartear-me favoravelmente.

Frente a estes objetivos, apresentamos ressalva estabelecendo que os fundos "deverão ser administrados pelos organismos de desenvolvimento regional ou setorial, que estabelecerão as prioridades para os projetos". Acrescentamos que "legislação específica regulará a distribuição dos incentivos por regiões e setores da economia".

Na justificação da ressalva dizíamos ser oportuna a criação de Fundos, segundo propunha o II PND, e considerávamos também de fundamental importância definir "a destinação dos incentivos, dentro de normas de planejamento, atendendo às necessidades regionais e setoriais".

O parecer do Deputado Célio Borja, relator da matéria, foi pela rejeição da ressalva, colocando o argumento de que "o problema de administração dos incentivos fiscais, em seus múltiplos aspectos, é objeto de legislação específica e nesse contexto é que devem ser consideradas as proposições de modificação de sistemática".

No entanto, o texto do Decreto-lei distribuído a cerca de 150 empresários pelo Ministério da Fazenda, em reunião realizada em Brasília, a 21 de novembro de 1974, com o objetivo de recolher sugestões destinadas ao seu aperfeiçoamento, tem as seguintes linhas básicas.

1. São criados três fundos de investimentos, para o Nordeste, para a Amazônia e o Setorial. Deste modo é mantida a idéia original que apresentamos ao Senado, para o debate, em 1972, e na forma de projeto, em 1973. Os recursos dos fundos são basicamente formados pelos incentivos fiscais.

2. Os fundos são operados pelos Bancos do Nordeste, da Amazônia e do Brasil, supervisionados pelos organismos de desenvolvimento regional ou setorial. No projeto que apresentamos, a administração do Fundo caberia ao Banco do Nordeste, enquanto a SUDENE se encarregaria de estudar a viabilidade econômica dos projetos.

3. A definição de prioridades é da competência dos organismos de desenvolvimento regional ou setorial, que autorizam os bancos a liberar os recursos, com as quais são adquiridas ações, debêntures (conversíveis ou não em ações) e realizados empréstimos. Quanto a isto havíamos colocado o estabelecimento de prioridades sob a direção do Banco do Nordeste, enquanto o mecanismo de liberação e utilização dos recursos tínhamos deixado para o regulamento, pois acreditamos que a lei deve ter caráter geral, sem descer a todos os detalhes.

No entanto, o art. 11 do projeto elaborado pelo Ministério da Fazenda foge a um critério mais rigoroso, imprescindível, quando vemos a questão sob o aspecto da prioridade regional ou setorial. O Nordeste, região para a qual foram estabelecidos os incentivos fiscais, aos poucos perdeu boa parte deles, desviados para outras regiões ou setores e, por fim, modificados estruturalmente, com o PIN e o PROTERRA. Estudo da SUDENE adverte para a necessidade de ser mantida a taxa de crescimento de 12% para a economia regional, exigida para alcançar os índices desejados para o desenvolvimento regional. O sistema 34/18, na sua forma atual, é incapaz de continuar como fonte principal de financiamento do crescimento industrial, quando se considera a taxa de 16,6% prevista para o produto industrial no II PND. Cabe, ressalta o documento, corrigir o sistema, aperfeiçoando-o, ou instituir fonte alternativa de recursos.

A correção do sistema seria possível pelo estabelecimento de percentuais garantidos a cada ano total de incentivos fiscais, definidos em lei. Assim, o projeto governamental deveria conter, atendendo à mais simples norma de planejamento, qual seja a de haver recursos reais para a execução dos projetos, percentuais fixos, por região e setor, modificáveis ao fim de três anos, após estudos das realidades referidas.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Estou ouvindo com a maior atenção a explanação de V. Ex^o. Devo dizer, também, que pretendendo abordar nesta Casa o isolamento de Minas Gerais face aos incentivos fiscais, lembrando, sobretudo, que o Decreto-lei nº 880 beneficiou o Estado do Espírito Santo, na sua recuperação econômica, a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro e o próprio problema da SUDENE. E a Lei Complementar nº 24 trouxe grandes prejuízos a Minas Gerais. Quero cumprimentar V. Ex^o e dizer que Minas Gerais também há de se fazer ouvir nesta Casa quanto ao aspecto negativo em que ela hoje se encontra. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, que vem enriquecer o meu discurso. Como vê V. Ex^o, o problema dos incentivos fiscais no Brasil é um problema quase geral.

Estabelecer percentuais flutuantes representa, na verdade, aceitar que a tendência à escassez para o Nordeste é fato consumado, impossível de ter um sentido diverso.

Caberia quantificar a necessidade de recursos de investimentos para as regiões e setores, fazendo o rateio posteriormente.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muita honra, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite que eu me incorpore, mais uma vez, aos eminentes colegas do Nordeste, na defesa dos incentivos fiscais. Desejo apenas, por uma questão de justiça, declarar nesta oportunidade que a atual orientação do Ministro da Fazenda, Sr. Mário Henrique Simonsen, foi muito mais democrática do que a do seu antecessor. Tanto assim que, quando se discutia o chamado Fundão, ele teve a orientação e o sentido democrático de convidar figuras desta Casa e da Câmara dos Deputados para discutir e até para receber sugestões no sentido de aperfeiçoar o novo instrumento que ele pretendia adaptar para melhorar a situação do Nordeste do País. Fomos convidados, sob a Liderança do nosso eminente vice-líder Senador Virgílio Távora, e em companhia do Senador José Sarney e de outras eminentes figuras do Parlamento, a comparecer à sua casa, onde fizemos sugestões que S. Ex^o aceitou democraticamente. Faço este registro para demonstrar o espírito acolhedor e democrático do atual Ministro da Fazenda. Quero ainda aproveitar a oportunidade para dizer a V. Ex^o que, nesta semana, se encontram em Brasília duas grandes equipes: uma do Banco do Nordeste e outra da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, estudando a regulamentação desse Fundo.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Paulo Guerra.

Meu discurso não visa ao Ministério presente, nem a Ministério passado. Falo em tese, defendendo aqueles princípios que nós, eu, V. Ex^o e todos os que aqui têm assento, representando o Nordeste, defendemos regularmente.

Mas, cabe-me acrescentar que, efetivamente, nós do Nordeste brasileiro não mais precisamos de gestos democráticos. Esses temos tido de todos os Ministros. O que precisamos do Ministro da Fazenda são fatos, são atos que ponham fim, que ponham termo à gritante disparidade entre o Nordeste e o Centro-Sul.

E a propósito, V. Ex^o me aparteia justamente no momento em que ia citar o Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mário Henrique Simonsen.

A 26 de novembro de 1974, o Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, respondeu a jornalistas sobre a questão. Vejamos o que publicou o *Jornal do Brasil*:

“Vamos supor que amanhã um determinado grupo de investidores resolvesse optar somente pelos fundos de reflorestamento. Bom, todos diriam, o Nordeste está esvazia-

do porque todo mundo escolheu reflorestamento, então o Governo obriga àqueles que escolheram reflorestamento que subscrevam cotas daquele fundo do Nordeste e então se promoveria o equilíbrio” (Simonsen vê as contas externas com um déficit de US\$ 1 bilhão, 27-11-74).

Veja bem, nobre Senador:

Se há esta possibilidade, revelada pela tendência do comportamento dos incentivos fiscais, por que, então, manter a flexibilidade do projeto liberado para o debate com os empresários do setor?

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Não neguei que existisse democracia no Nordeste. Quis registrar aqui um gesto democrático, atencioso para com esta Casa do Congresso Nacional, praticado pelo Sr. Mário Henrique Simonsen, o que não se verificava, é evidente, com o Sr. Delfim Netto. V. Ex^o, que foi aqui um dos defensores do Nordeste, contra a política orientada pelo Ministro Delfim Netto, não pode deixar de registrar com simpatia, que é também do agrado e do temperamento de V. Ex^o, esta deferência...

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Aliás tenho grande simpatia e tenho grande confiança no Sr. Ministro da Fazenda. Entretanto, o nosso problema é urgente. Não se pode fazer um projeto flexível como esse, esperando para depois, pela força, quando se pode fazer pela lei, obrigar os empresários a aplicações noutros setores.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^o dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^o.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A gentileza da citação do eminente representante de Pernambuco, obriga-nos a dar um esclarecimento. Realmente, o decreto-lei foi baixado já nos últimos dias da sessão legislativa passada. O Sr. Ministro da Fazenda convocou elementos, senão os mais representativos das lideranças políticas do Nordeste, pelo menos entre aqueles que estavam presentes em Brasília, o que se assegurou, dentro do consenso comum, como dos mais representativos naquele momento. Houve exceções e ninguém encontrava pessoas que talvez entendessem mais do que as presentes na reunião. Defendemos até vários pontos de vista que se encaixam perfeitamente nos discursos anteriores de V. Ex^o.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — V. Ex^o teve a sorte. Mas, desejo chamar a atenção de V. Ex^o para um documento que me foi enviado pelo Presidente do Banco do Nordeste sob o título:

“O BNB E O FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE (FINOR)”

Pronunciamento do Presidente do BNB, Nilson Holanda, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE de 27 novembro de 1974.

Onde, defendendo-se, nesse documento, de que o Banco do Nordeste não desejava dirigir, absolutamente, incentivos fiscais, se lê:

“Por outro lado, atendendo a recomendações superiores, no sentido de que o assunto fosse tratado sigilosamente, deixamos de fazer quaisquer consultas a grupos de opinião da região ou a outras áreas governamentais, fora do Ministério do Interior, renunciando, portanto, a qualquer posicionamento unilateral e, à defesa de quaisquer opiniões estritamente pessoais.”

Veja. V. Ex^o teve a sorte de ser consultado.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Vê V. Ex^o: não nós permita-nos estender o aparte. Não nós, e sim as lideranças nordestinas, que presentes estão em *esta* sessão. Não só nordestinas, também do norte. Outro foi o procedimento do Ministro da Fazenda. Recordamo-nos, por acaso, que o nobre Senador Jarbas Passarinho, representante da Região Norte, por impedimento ocasional, não compareceu à reunião. Mas, lá defendemos aquelas teses, com orgulho nosso, que se enquadram perfeitamente nos pronunciamentos anteriores de V. Ex^o. E, quanto à divisão, já em bases absolutamente fixas, tanto por região, como por setor, pela qual o nobre representante de Pernambuco, Senador Paulo Guerra e nós mesmos nos batímos, fomos dada uma explicação que transmitiremos a V. Ex^o e, que, do seu alto alvedrio, julgará conveniente ou não.

Não tinha o Governo, afirmava-nos Mário Simonsen, no momento, dados — recorda-se nobre Senador Paulo Guerra? — para dizer que deveria tal percentagem ser atribuída ao Estado, nem de que tal percentagem, dentro do conjunto, deveria corresponder a determinado fundo. Então, foi feito um mecanismo de que se poderia chegar à realidade com um reajuste fixo: um fundo compraria cotas do outro e, anualmente, o Poder Executivo — leia-se Conselho de Desenvolvimento Econômico, — fixaria as diferentes percentagens que deveriam ser atribuídas a cada fundo e, dentro dos fundos setoriais, a cada uma de suas contas. A bem da verdade, esse é o depoimento que temos que dar a todos aqueles que, do campo político, consultados foram, pelo Governo, quando baixou o decreto em questão.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, que é, sem dúvida nenhuma, uma das grandes autoridades neste problema.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Ex^o que seu tempo já se esgotou há bastante tempo e pediria que não aceitasse mais aparte.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Pego a V. Ex^o uma ligeira tolerância para que eu possa concluir o meu discurso.

A medida mais correta, a fim de evitar a interferência futura do Governo, é estabelecer percentuais fixos, em função das necessidades de investimento para as regiões e setores. Deixar que surja o desequilíbrio representa o fortalecimento de um setor, exemplificado como o do reflorestamento. Então, desde que o poder de pressão está criado, dificilmente se poderá alterar a distribuição. Cabe, portanto, estabelecer o equilíbrio, e não aguardar o desequilíbrio, que não é hipotético, sim real, pois se entremostra já de hoje.

Doutra parte cabe mencionar a estratégia do Ministério da Fazenda a respeito. Ao distribuir o texto do projeto aos empresários, e por conseguinte, à Imprensa, procurou-se evitar o impacto. Mas não só, o Parlamento também. Neste raciocínio entram ingredientes estranhos. Cabe ao empresário e ao Ministério da Fazenda estudar o assunto e ao Congresso Nacional referendá-lo, pois que a intenção é publicá-lo sob a forma de decreto-lei.

Acreditamos que a matéria deveria ser submetida às duas Casas do Congresso Nacional e assim deverá ser, Sr. Presidente, sob a forma de projeto de lei. O incentivo fiscal é o imposto de renda, para aplicação no Nordeste, foi medida política, do ladrado Congresso Nacional, quando da discussão do 1º Plano Diretor da SUDENE. A Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE — permitiu um debate amplo sobre a região, ouvindo autoridades sobre o assunto. Foi iniciativa do Congresso Nacional e representou um alerta vigoroso para a intensificação das disparidades regionais, pelo fracasso dos mecanismos em execução. E afinal, nobre Senador Virgílio Távora, na pessoa de V. Ex^o, um dos membros e um dos homens que articularam e realizaram aquele grande trabalho. Projeto de criação de um Fundo de Desenvolvimento para o Nordeste foi de nossa autoria. E muito embora fosse apenas apreciado quanto à constitucionalidade pelo Senado, o seu mérito está agora demons-

trado; com a apresentação de formulação idêntica, pelo Ministério da Fazenda.

Neste ponto é que cabe considerar a atividade do Congresso Nacional. Aqui estão os representantes do voto popular, de todas as unidades da Federação, sentindo e vendo os problemas, não como técnicos, e até muitos como técnicos, mas como políticos que são e devem continuar a ser. O primado do poder cabe aos políticos, a decisão final deve ser sempre política. Os próprios manuais de planejamento assim ensinam. O técnico elabora, apresenta opções, mas é o político que estuda a oportunidade.

Deste modo devemos apresentar a nossa formulação no sentido de que o projeto de modificação dos incentivos fiscais, que representa uma tentativa de erguer em sistema a matéria, deve vir ao Congresso Nacional para que este possa emendá-lo onde for necessário, afastada a hipótese que os técnicos tentaram provar e falharam, de que as decisões dos políticos a nada conduzem. Ocorre porém que o próprio mecanismo dos incentivos fiscais foi um ato político, de poder, que contraria qualquer elaboração que esqueça este dado fundamental.

O decreto-lei, para matéria de tal porte, encontrará o vazio, repetindo o decreto-lei que, em princípios de 1974, determinou quais as instituições autorizadas a fazer a captação de recursos. De nada resultou, pois que acima de um texto frio está a realidade, e a idéia do Fundo, que o Congresso Nacional propôs, por intermédio de projeto de minha autoria, afinal está aceita.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO DO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, QUANDO DA VISITA FEITA A SUA EXCELENCIA, EM 20-2-75, PELOS SENHORES GOVERNADORES ELEITOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 2/75, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 7-3-75:

Senhores Governadores,

É com satisfação muito especial que os vejo a todos aqui reunidos em Brasília, por convocação da presidência nacional da ARENA, para algumas jornadas de frutuosos contatos políticos e administrativos, seja com o mais alto órgão de direção do Partido do Governo, seja com os escalões superiores da administração federal.

Certamente, a ARENA muito virá a beneficiar-se com reuniões como esta que espero se repita no decorrer do tempo — em proveito do melhor cumprimento da tarefa que ao Partido cabe realizar de suporte político do Poder Executivo, tanto na esfera federal como no âmbito estadual, e, mais do que isso, para que se alce e mantenha à altura de suas pesadas responsabilidades perante todo o povo brasileiro, como Partido majoritário, assim consagrado nas últimas eleições ocorridas no país, em clima de rara mobilização do eleitorado e da maior liberdade de expressão da vontade popular.

Entrosamento perfeito entre os vários órgãos da hierarquia partidária; mobilização de todos os líderes de real densidade política, desde o limiar das bases distritais e municipais; diluição de quaisquer interesses personalistas ou de facções — que os não alimente o espírito dissociador do favoritismo ou das clientelas familiares — para que se crie um real “espírito de corpo” e um Partido verdadeiro pela coesão, tanto na doutrina como na ação; dinamismo persistente, de todos os dias, na mobilização incansável do eleitorado e no recrutamento e formação de lideranças sempre renovadas dentre as gerações mais jovens — eis quanto se espera de um Partido que sente a necessidade inadiável de afirmar-se e de crescer. Grande, decisivo mesmo, será o papel que caberá aos senhores novos Governadores, na recriação de estruturas partidárias seriamente abaladas por cições e traumatismo ainda recentes. Impõe-se-lhes apaziguar divergências, somar dedicações, premiar esforços, combater o desânimo que facilmente contagia, levando à apatia e à inércia, e injetar o entusiasmo sadio que empolga e estimula as virtudes cívicas para uma arregi-

mentação partidária consciente de seus deveres de fidelidade à agremiação e de superior devotamento aos interesses supremos da Pátria.

Mas disso tudo, dessas altas responsabilidades que lhe foram cometidas, Senhores Governadores, já lhes devem ter falado exaustivamente — assim o espero — os atuais titulares dos postos mais elevados da direção nacional do Partido.

Desejo, pois, aproveitar esta oportunidade ímpar da cordial visita coletiva que me fazem, para referir-me, em particular, às normas que julgo devam prevalecer no relacionamento entre Governos da União e dos Estados, nesta quadra ainda tão áspera da vida nacional.

O Brasil, desde a implantação da República, é uma Nação federativa em que se respeita e cultiva a autonomia dos Estados, como se proclamam e reconhecem as vantagens do municipalismo criador. Não se conseguiria, entretanto, esgotar, nessa fórmula, necessariamente abstrata e genérica, o dilema, sempre presente e de equilíbrio continuamente mutável, entre centralização e descentralização administrativas. Mestre Oliveira Viana, em estudos da evolução das instituições políticas brasileiras, mostrou bem a eterna oscilação entre esses dois pólos da centralização mais rígida e da descentralização mais elástica, que tem balizado períodos sucessivos da vida nacional e, numa visão geopolítica desses fatos históricos, assinalou a importância do fator "circulação" através de base física tão imensa. No Brasil de hoje, interferem extraordinariamente nesse processo a proliferação incessante de vias e meios modernos de transportes, a par da trama de feixes de comunicações eletrônicas, quase instantâneas, recobrindo a maior parte do território nacional.

De outro lado, chegamos, também, à era do planejamento estatal, do qual não poderá prescindir, daqui por diante, qualquer país que não deseje socobrar na estagnação e na miséria, antes se esforce por impulsionar o desenvolvimento integrado da nação nos campos político, psicossocial e econômico. E planejamento, na sua elaboração e em sua execução, exige, de qualquer forma, dose larga de coordenação e de controle, tanto maior quanto menor desenvolvido e, pois, mais vulnerável a pressões externas, for o país de que se trate.

Assim, temperado embora pelas potencialidades muito acrescidas que lhe oferecem os modernos sistemas de comunicações e transportes, encurtando distâncias e salvando obstáculos, o Brasil de nossos dias ingressou, já se vão muitos anos, num período de supremacia indiscutível da centralização sobre a descentralização, modulando em tal sentido os conceitos, nem por isso traídos, do federalismo e da autonomia estadual.

Temos sabido, graças a Deus e à flexibilidade que ele concedeu à nossa gente, adaptar-nos agilmente, desde os remotos tempos coloniais e passando pelo Império e a 1^a República, a essa permanente oscilação entre centralização e descentralização que tão bem caracteriza a evolução do povo brasileiro. No ciclo atual em que estamos inseridos, foram se criando organizações intermediárias, algumas não de todo estruturadas ainda, entre a União e os Estados como as superintendências regionais, entre os Estados e municípios como as regiões metropolitanas. E o pragmatismo criador acabou fixando normas de convivência entre os vários escalões de Governo que nos cumpre, dia a dia, aperfeiçoar, de modo a alcançar eficiência cada vez maior no planejamento e rendimento crescente da execução e seu controle.

Os planos, orçamentos e programas federais estabelecem os quadros nacional ou mesmo regionais em que se devem necessariamente inscrever o planejamento e as atividades dos Estados, sem quebra sensível de seu grau de autonomia. Respeitando-a conscientemente, buscarei sempre que possível recorrer, fornecendo-lhes os necessários recursos e apoio, aos instrumentos e organizações estaduais, e mesmo locais, para a concretização dos planos federais, concorrendo a União diretamente para complementá-los, senão para suprir-lhes a falta quando de todo irremediável.

Estou certo de merecer a melhor compreensão e alto espírito de cooperação por parte dos Senhores Governadores, aos quais não regatearei meu apoio nem os recursos de que disponha a União, para

impulsionar o progresso do país, isto é, o de todas as suas unidades federadas em aceitável equilíbrio.

Processos vários poderão ser utilizados na articulação das atividades entre órgãos federais e estaduais, ressaltando entre eles, como já se vem largamente fazendo, o de convênios estabelecidos com maior ou menor grau de detalhamento e definição mais ou menos precisa das responsabilidades de cada qual.

Empresas mistas União-Estado, até com participação de empresários privados, poderão ser solução mais adequada em certos casos. E a outros modelos de cooperação poder-se-á recorrer também.

Mais do que qualquer processualística, no entanto, valerão os esforços que despenderemos conjugadamente no sentido do mais rápido e sólido desenvolvimento do país e de melhor qualidade da vida para nosso povo, pelo que traduzem de identidade de propósitos, sinceridade de esforços e comunhão de interesses maiores, nunca egoístas nem mesquinhos.

Com a segurança de que bem haveremos de trabalhar juntos, em sintonia, para o progresso deste vasto e grande país, eu auguro, a todos os Senhores Governadores, pleno êxito nas árduas tarefas de governança que em breve irão empreender com fé e confiança nos destinos gloriosos da Nação brasileira.

ORDEM DO DIA DE SUA EXCELENCIA O SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SÍLVIO FROTA, ALUSIVA À PASSAGEM DO 30º ANIVERSÁRIO DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NA ITÁLIA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 3/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 7-3-75.

"A manhã estava fria, no dia 21 de fevereiro de 1945, nos campos da Itália. A neve que cobria os cumes dos morros estendia-se, como um alvo manto, pelo vale afora.

O ribombar dos canhões, o sibilar dos projéteis, o crepitar da metralha, o surdo peituir dos morteiros e o estrondo das granadas quebraram, de chofre, a quietude da alvorada e deram ao cenário sua roupagem bélica.

Os soldados brasileiros, na angústia que antecede ao ataque, aguardavam nas trincheiras a ordem de avançar. Repentinamente, largaram-se resolutos através da bruma, ainda não dissipada, encosta acima.

Não houve hesitações; todos eram valentes.

O objetivo era Monte Castelo, baluarte, até então imbatível, da resistência teuta.

Escrevia-se, naqueles momentos históricos, mais uma página gloriosa da epopéia da Força Expedicionária Brasileira, na península itálica.

A luta foi cruenta. Centenas de combatentes da liberdade já haviam perecido nas tentativas anteriores de dominar a cidadela alemã. Numerosas vidas foram, novamente, ceifadas.

Finalmente, o grito de vitória. O pracinha caboclo plantara, como símbolo de posse, no alto, ainda fumegante, da elevação, o auriverde pendão para que, também, a brisa frígida de outro continente o beijasse e o balançasse.

Estava aberto, pela 1^a Divisão de Infantaria Expedicionária, o caminho para a arrancada final.

O combate de Monte Castelo é um magnífico exemplo da cooperação das armas e dos serviços, apoiados pelos audazes aviadores do 1^o Grupo de Caça. Nele ombrearam-se pela coragem e abnegação todos os brasileiros, desde o soldado humilde — não menos heróico — até ao austero e querido chefe que, com tanta nobreza e estoicismo, comandou as tropas no além-mar.

É oportuno ressaltar, àqueles que não viveram os momentos épicos de nossa participação na Segunda Guerra Mundial, a importância da conquista, pelo Exército Brasileiro, do ponto-chave do conjunto defensivo alemão. Ninguém melhor para fazê-lo do que o pranteado comandante da Força Expedicionária Brasileira que, em

sua análise crítica e objetiva do memorável feito militar, diz, textualmente:

"Monte Castelo, resistindo duramente três vezes, ergira-se na cidadela da presumida invencibilidade germânica. Para os brasileiros, no entanto, representava um símbolo e um marco na vida da nossa tropa de ultramar. Constituiu o índice do valor da nossa gente. Dignificou a sangrenta forja de nossa agressividade. Traduziu a odisséia anônima das atrevidas incursões de nossas patrulhas, avançando sob nevadas cortantes no gelo resvaladiço a se esgueirarem através dos núcleos da defesa inimiga, em busca do prisioneiro e da informação.

Sumidouro de centenas de vidas patrícias, sua captura pelas nossas forças constituiu dever de consciência e imperativo de dignidade de militar. Foi uma vitória militar e um triunfo moral. Assinalou o início de uma série de vitórias que elevaram o nome do Brasil e o prestígio de nosso Exército."

Comemorar a tomada de Monte Castelo não é somente festejar o triunfo nacional, ou homenagear os que o destino poupou e ressarciram, cobertos de iuros. É, acima de tudo, reverenciar, religiosamente, aqueles que tombaram na sangrenta refrega e jamais voltaram aos seus lares distantes. É venerar os heróis cujos corpos insepultos foram encontrados, meses mais tarde, bem próximo ao címo almejado. Estes, exangues, não tiveram mais vida para prosseguir, contudo, ao penetrarem na eternidade, alcançaram-se, pelo sacrifício, ao pedestal da glória.

As comunidades, em geral, são céticas em relação às virtudes de seus contemporâneos, e sóbrias no aplaudir de seus êxitos.

Dia virá, todavia, em que a posteridade, sempre mais serena em seus julgamentos, há de cantar com emoção e reconhecimento as fa-çanhas desta legião de bravos, nas vertentes dos apeninos.

Hoje, justamente, há 30 anos de célebre evento, quero homenagear em ti — velho expedicionário — o homem brasileiro que foi a regiões longínquas lutar e defender os valores espirituais de nossa civilização, num repúdio evidente ao totalitarismo. Quero venerar contigo a memória dos que repousaram no campo Santo de Pistóia, em especial aqueles que, deformados pela vultuosidade, permaneceram anônimos para a pátria.

"Mas Deus sabe os seus nomes".

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR PETRÓNIO PORTELLA NA SESSÃO DE 3 DE MARÇO DE 1975. QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (Piauí) (Como Líder da Maioria — pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No limiar da legislatura, aqui estamos a expressar, Maioria e Minoria, o pensamento e as aspirações do povo brasileiro.

É oportuno assinalar a presença de V. Ex^{ta}, a presidir a Mesa, ao lado de tão eminentes figuras da vida pública do País. Em V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, saúdo a Casa.

Ninguém o excede em título para o Comando Supremo. Vitorioso empresário. Homem público cuja têmpera pôde afirmar-se, em tantas lutas memoráveis. Foi o Governador que, consagrado na administração, confirmou-se político de admirável visão. Presidente de Partido, foi o líder correto, leal e lúcido. Como Ministro de Estado foi o diplomata, intransigente defensor da causa nacional.

Nas conversas e articulações foi sempre ponderado e justo; nas conspirações a serviço da Pátria esqueceu tudo para marcar a história de lances de coragem e audácia. É um político que honra a classe e engrandece o País.

Após o preâmbulo, que nossa palavra traduza o acendrado sentido de fé nas instituições que nos cumpre velar, mesmo que custe todos os sacrifícios. Este Plenário soberano há de simbolizar a grandeza de nossa difícil missão e a altitude com que soubermos exercê-la e honrá-la.

Por sobre a destinação para que a Lei o criou, o Congresso vale pelo que a história registra e é o que dele outros fizeram e nós podemos fazer.

Não bastam as laus que em seu louvor se cantam, mas a viva, sincera e autêntica mensagem que soubermos permanentemente irradiar em nome do povo e sobretudo a ele fiel.

Os Parlamentos não se alteiam apenas sobre o lastro dos grandes e brilhantes discursos a lhes enriquecerem os anais, em que os mestres e as doutrinas ganham preclaros intérpretes, mas através a notável força criadora dos que sabem atender a exigências das realidades sociais com as provisões salvadoras e dos que, sofrendo e vivendo os problemas, aclararam os horizontes com as soluções promissoras.

Mais que intérpretes, creio devemos ser do povo exemplos de quem só não renuncia ao dever da obstinada prestação de serviços, marcando o caminho de sacrifício, dignidade e compostura. A palavra autenticada pela ação. E esta inovando, aperfeiçoando e criando o melhor, numa invariável sintonia com o interesse coletivo.

Há pouco se fez ouvir a Oposição, através de seu brilhante Líder, Senador Franco Montoro. Trouxe os pontos cardiais de sua ação, fixando, então, as linhas de debate e discussão que elegerá prioridades, nesta fase da vida brasileira.

Ao lado da honra de defensores da política do Presidente Ernesto Geisel nesta Casa, caber-nos-á ir aonde nos chamarem para a discussão os nossos nobres adversários. Divergentes, com certeza, são os nossos caminhos. Mas cremos nos nossos, e a força das convicções imprimirá autenticidade aos debates, que serão tão fortes e veementes quanto respeitosos.

De tudo resultará um lastro político que cada um procurará fazer chegar ao seio do povo. Mas, acima de tudo, algo há de ficar constituindo o patrimônio da nossa Instituição e é o seu conceito público, a estima que souber inspirar a todas as classes; a admiração que granjear pela grandeza de sua missão; a convicção de todos da imprescindibilidade de sua presença.

Quanto a nós, sabemos enormes as responsabilidades. Mas cremos no muito que faremos, pelo muito que já soubemos enfrentar e vencer. Aos recursos e instrumentos governamentais não obstante, limitados, corresponde uma ação multiforme e fecunda, em todos os planos da vida nacional, voltados para uma obra de extraordinária dimensão, em favor do desenvolvimento do País.

Não temos outro ideal senão o de servir, com desprendimento e lealdade ao único destinatário da ação do Governo: o homem brasileiro.

Onde quer que se encontre, em regiões ou classes, buscamos dar-lhe o amparo que se não esgota a força de nossas aspirações representa, com certeza, o melhor que podemos oferecer-lhe, nesta conjuntura caracterizada por tão grandes desafios.

Proclamamos o nosso inconformismo com a distribuição de renda, longe ainda de atender ao mínimo necessário à plena afirmação de todos os nossos compatriotas, como enfatizamos nossa determinação de lutar por que o quadro herdado por nós e oriundo de desacertos do passado seja retificado, sem comprometer o desenvolvimento do País.

Daremos, como Partido, toda nossa colaboração, em estudo e subsídios, ao obstinado trabalho do Governo do Presidente Geisel, visando a conduzir os rumos da economia, para que esta não caia no divórcio com o ético e o humano, melhor diria, com a Justiça.

Perseguiremos sem esmorecimentos as fórmulas que permitam acelerado o desenvolvimento que há de ser resultante da primordial conjugação dos nossos próprios recursos materiais e humanos, sem a imolação das forças do trabalho, cuja ascensão estará sempre condicionada ao incessante aprimoramento e à necessária qualificação do trabalhador brasileiro.

Mais de 6 milhões deles hão de qualificar-se neste quinquênio, enquanto as portas das universidades abrir-se-ão aos seus filhos para

que, através delas, tenham eles acesso a todos os postos do mais alto nível do País, incluindo-se seus centros de decisões.

O Plano Nacional de Saúde a ser enviado, dentro em pouco, ao Congresso, os sistemas de habitação em constante aperfeiçoamento, que contemplam maior número de brasileiros, ao lado de uma política salarial que se propõe a aumentar o percentual de participação do trabalho no Produto Interno, são mais que preocupações, são idéias em busca de instrumentais eficientes e realísticos.

Defendemos, sem transições, os direitos humanos e os fazemos objeto do nosso acendrado culto, sem as tibiezias para com a ação dos que, defensores de regimes totalitários, os negam e combatem e pretendem destruí-los.

Em nome da paz que é preciso resguardar, decidimos destruir, com tenacidade e obstinação, os obstáculos à plena fruição por todos os brasileiros dos benefícios do desenvolvimento.

Eis como ampliamos o campo de nossa luta em defesa dos direitos humanos, não reclamados — é verdade — por uma legião de brasileiros ainda marginalizados, cujos problemas, todavia, serão a razão de ser da política do Governo do Presidente Ernesto Geisel e da ARENA, no Congresso Nacional.

Num trabalho que inclui metas de curto e longo alcances, não olvidaremos o que possa ter, dentro da realidade nacional, imediata solução.

Vêm preocupando o Governo e seu Partido no Congresso, sobretudo, as dificuldades dos trabalhadores do nível de salário mínimo.

Em várias oportunidades discutimos o assunto na Comissão Executiva Nacional e temos mantido permanente contato com os Ministros do Planejamento, do Trabalho, da Indústria e do Comércio e da Fazenda, com o objetivo de encontrar meios que assegurem percentual maior de aumento anual dos trabalhadores que recebem o menor salário.

Possuo hoje anunciar que o Governo mandará mensagem ao Poder Legislativo, desvinculando os outros valores monetários da variação do salário mínimo. Assim, não será ele termo de referência para revisão de valores vinculados à flutuação da moeda.

Um dos fatores impeditivos do aumento mais considerável desses trabalhadores eram as implicações que se verificavam em todos os setores, suscetíveis de agravar o processo inflacionário.

Governo e Partido identificam-se num trabalho que alcance e beneficie os brasileiros menos favorecidos e amanhã já teremos, no Congresso, projeto que vai assegurar, ainda neste ano, melhor índice de aumento do salário mínimo.

Cuidamos, assim, do homem, das condições humanas em que se deve afirmar, no meio social, sem as agruras que o marginalizam ou cruciam, sujeito ativo e sobranceiro às investidas, seja dos demagogos que atuando desvirtuam o regime, seja dos inimigos que minam e tentam destruir as instituições democráticas.

Sr. Presidente:

Num trabalho de aceleração do desenvolvimento, o Governo não se descura no se fazer presente e atuante no processo para que não se gerem hipertrofias e, consequentemente, desequilíbrios, contrários a importantes objetivos nacionais. "Regime econômico de mercado, como forma de realizar o desenvolvimento com descentralização de decisões, mas com ação norteadora e impulsionadora do setor público". O Governo evita a estatização e estimula iniciativas acessíveis à empresa nacional, ao mesmo tempo em que lhe disciplina os movimentos de fusões e incorporações, capazes de lhe assegurarem maior poder competitivo no mercado externo, desde que não estrangulem a pequena e média empresas, estas mercedoras, igualmente, de apoio, notadamente quando operando em setores adequados ou em condições de concorrer com a grande empresa. Assim, ser-lhe-ão oferecidos os meios de modernizar-se, atualizando-lhe a tecnologia e se lhe dotando de estrutura e administração eficientes.

Os propósitos de complementar o esforço interno com a poupança, tecnologia e capacidade gerencial externas, para acelerar, com brevidade, a construção de um parque industrial poderoso e moderno, impõem permanente vigilância na defesa, sem transições, do interesse nacional.

O Governo, proclamando a contribuição positiva do capital estrangeiro, tem definidas as linhas de sua atuação para que não contrarie ou obste a estratégia nacional de desenvolvimento, com a adoção, por exemplo, de controle de mercado ou de absorção de competidores.

Acima de legislação restritiva e preconceituosa, o Governo se situa em posição realística e pragmática. Deseja de sua contribuição, além do já mencionado, a abertura de mercados para o programa de fomento às exportações, bem como o estímulo à pesquisa tecnológica no País.

No trabalho de vigilância, fiscalização e controle todos têm o dever de colaborar com o Executivo em sua política exclusivamente nacional.

Queremos a controvérsia que expõe, sobre os escombros das suspeitas e das dúvidas, o interesse nacional que é preciso garantir e preservar.

Em todos os países, inclusive nos de suas origens, questiona-se sobre a atuação das multinacionais. Situando-se no plano das gestões privadas e ostentando força e poder tentaculares, não raro, aproveitam fraquezas e exercem influências lesivas e ameaçadoras dos interesses de povos e nações.

Sua ação, em muitos países, está longe de ser medida e, por isso, disciplinada, pois se envolve e insinua em estruturas particulares, como se disfarça na atuação de homens de governo.

Cabe, pois, de nossa parte, trabalho indormido e é o que, realisticamente, desenvolve, no País, o Governo do Presidente Ernesto Geisel, que não prescinde da colaboração dos que, com sinceridade, objetivem a defesa do interesse do Brasil.

Senhor Presidente:

Assim entendemos devam ser os nossos debates: um permanente confronto de idéias e de soluções.

Não cremos nas soluções duradouras que não nasçam da consciência coletiva colhida e interpretada pelos condutos incontestáveis e legítimos.

Representantes do povo, inspiremo-nos nos valores cristãos de nossas crenças e moldemos, com os olhos postos nas peculiaridades históricas, nossas instituições resistentes às tempestades, indestruíveis aos ataques de seus mais temíveis inimigos.

País de imenso território e ainda tendo muito a fazer até que alcance o desenvolvimento econômico e social, suas instituições políticas têm de proteger o patrimônio nacional e o que estamos edificando, pois não há homem livre, numa sociedade, que se exponha inerme a seus inimigos em nome da liberdade.

Pela excelência de seus postulados que encarecem e exaltam a importância do homem e a necessidade de se lhe oferecerem os meios e instrumentos para a realização plena do seu destino, a Democracia traz em si o que de mais grandioso e nobre possam desejar as nações.

No domínio econômico cedo o Estado teve de sair da impassividade ante os interesses em jogo, para garantir o próprio homem ameaçado e em perigo pelos que, invocando a liberdade, desumanizavam a sociedade.

Não obstante as medidas retificadoras, as fórmulas não atenderam às exigências sociais que armaram homens e nações contra as distorções de um sistema de que o lucro hipertrofiado é um símbolo, pois este, ainda, impulsiona governos e destrói, em batalhas inquietas, os valores da vida democrática.

Assim, a Democracia teve sua réplica em doutrinas pretensamente reabilitadoras de seus mais nobres postulados: ao indivíduo nada, porque ao Estado caberá, em termos totalitários, dirigir, conduzir, guiar a sociedade. Desprezem-se e sacrifiquem-se as libe-

dades. Urge dar a todos o de que necessitam, no plano material. Erigia-se doutrina e esta, desde então, se fez onipresente onde exista carência, desajuste, desequilíbrio.

Toda a plasticidade que o capitalismo soube dar ao Estado para tentar manter em equilíbrio as forças em contínua disputa no meio social não bastou.

No campo político as variações cingiram-se à mera sanção do que se reformulava no campo econômico. No mais, os mesmos dogmas e, sob eles, vivemos.

Não soubemos reformulá-los, para dotarmos o Estado dos meios variáveis de autodefesa, em todas as etapas da evolução histórica dos povos.

Ao atingirem as nações a plataforma do desenvolvimento trazem em si instituições estratificadas, capazes de absorver as dificuldades e vicissitudes.

No estágio de subdesenvolvimento as debilidades institucionais refletem as fraquezas do próprio organismo social, ameaçando-o de colapso aos ataques dos que, ostensiva ou clandestinamente, o combatam.

Srs. Senadores:

Estejamos conscientes dos perigos sem esmorecermos na fé de que os podemos superar, desde que estejamos sinceramente unidos, alheios às siglas, mas atentos aos deveres maiores com a Nação.

Queremos o Estado na plena proteção do Direito. Queremo-lo, todavia, com as armas da autoridade protetora da liberdade. Queremo-lo municiado dos meios de defender-se dos que, inspirados em sistema que o negam, buscam arrimar-se a suas garantias para travar a luta desigual, cujo resultado não custa prever.

Desde que nos identifiquemos em torno da inegável realidade e dos seus desafios, estaremos a iniciar o grande trabalho de aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

O fundamental é não querermos repetir os erros do passado, buscando transplantar o que nossa realidade repele e rejeita.

“... envidamos sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64.

Continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas e vigilantes quanto a possíveis atentados, declarados ou solertos, por parte dos que, em nome da democracia liberal, desejam de fato violentá-la ou destrui-la.

Permanecemos com o mesmo propósito indefectível de garantir, a todas as entidades componentes do complexo da sociedade brasileira, o pleno exercício de suas atividades, dentro dos limites legais, aceitando sua colaboração desinteressada e leal, desde que não impositiva. Do mesmo modo, não podemos admitir intromissão indevida em áreas de responsabilidade privativa do Governo, nem a crítica desabusada ou mentirosa, nem pressões descabidas.

Está de pé o apelo à imaginação criadora dos políticos, no sentido de instituir remédios prontos e eficientes, dentro do contexto constitucional, para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, da qual depende o desenvolvimento econômico-social do País. E, bem assim, a reafirmação de que cabe aos partidos do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional”.

Eis o que disse o Presidente.

Ninguém pode duvidar, neste País, de seus propósitos, manifestados pela palavra e pela ação.

Não deseja precipitação que resulte em retrocesso, nem aceita formulações que conduzam a impasses.

Pretende, sim, a intensa participação de todos num processo que confirme o desenvolvimento e lhe assegure o ritmo, integrando e valorizando todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a cada um cabe uma parcela de responsabilidade, ao Congresso Nacional incumbe assumir o seu lugar para o exercício exclusivo de missões inalienáveis e in-substituíveis. Somos a Nação que discute e debate para, unida, trabalhar e lutar pela construção de uma sociedade que, sendo próspera, deve ser, sobretudo, justa. (Muito bem! Palmas!) (O Orador é cumprimentado.)

ATA DA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-3-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 4-5-75)

RETIFICAÇÃO

Na página 65, 2ª coluna, no Requerimento nº 4/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo juiz Carlos Mário Velloso, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mário Velloso, por ocasião de minha diplomação junto ao TRE de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar Armandina José Vargas, Técnico Legislativo, classe “C”, Código SF.AL-011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 18-11-73, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 07 de março de 1975. — **Magnhães Pinto**, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 1, de 1975 (CN) — que “dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Constituição, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores”.

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1975

As dezenas de horas do dia cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos do Senado Federal,

presentes os Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Tarso Dutra, Itamar Franco, Benjamim Farah e Deputados Altair Chagas, Eduardo Galil, Furtado Leite, Wanderley Mariz, Alceu Collares, Argilano Dario, Luiz Henrique, Joaquim Beviláqua e Celso Barros, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1975 (CN), que "dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Constituição, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores".

De acordo com o parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senador Heitor Dias assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Saldanha Derzi e os Deputados Furtado Leite e Argilano Dario.

Encerrada a votação e feita a apuração, o Senhor Presidente declara eleitos os Senadores Itamar Franco e Saldanha Derzi, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Senador Itamar Franco assume a presidência e profere o seguinte discurso: "Exercendo, pela vez primeira, o mandato de Senador da República, não poderia deixar de exprimir o quanto me honra a indicação de Vossas Excelências para presidir a esta Comissão. A satisfação que me domina, neste momento, se estriba também em raízes históricas. A minha carreira política foi iniciada no município como prefeito de minha cidade natal, função que me propiciou um convívio direto com os Vereadores, diuturnamente, permitindo-me avaliar e sentir, em toda a extensão, a luta vivida pelos nossos Edis. Os encargos dos Vereadores são múltiplos, a convivência direta com o eleitor o transforma em alvo vulnerável que dele exige o máximo de esforços e recursos, fato que, face à proibição de serem remunerados, passou a ser fator de desestímulo para aqueles de parcios recursos em participar da vida pública como vereador, transformando, assim, esta função, em futuro próximo, no privilégio de alguns poucos. Temos, assim, de reconhecer a sensibilidade do Senhor Presidente da República, enviando ao Congresso Nacional a presente Mensagem, em atendimento aos reclamos traduzidos pelos pronunciamentos e pela apresentação de projetos de Senadores e Deputados. Da mesma forma, temos o prazer de cumprimentar as nossas comunas que certamente se beneficiarão com esta medida, cujos efeitos, sem dúvida, somente se farão sentir a partir do momento em que puderem verificar que realmente contam com representantes autênticos e que sua independência financeira não permitirá o comprometimento de seu mandato por falta de condições básicas para seu desempenho. Não posso, entretanto, em meio a toda satisfação manifestada, deixar de afirmar que seria ela maior se, evidentemente, a emenda constitucional proposta tivesse em seu bojo maior amplitude, estendendo-se, desde já, a conquistas mais promissoras do anunciado e esperado processo de descompressão. Incumbe-nos, porém, a espera cívica do tempo que há de chegar, da completa redemocratização, colaborando no que nos competir com o melhor de nossos esforços. No momento histórico por que passa a Nação e do qual não desliga de presidi-lo o Excelentíssimo Presidente da República, General Ernesto Geisel, nos aconselha o ditado latino "festina lente", pois o que importa não é a maior ou menor velocidade da caminhada, e sim sua continuidade ininterrupta. Estas, Senhores Senadores, Senhores Deputados, são poucas as palavras que pretendia dirigir-lhes, a fim de expressar meu contentamento em participar destes trabalhos, mormente na honrosa missão de a eles presidir."

A seguir, o Senhor Presidente comunica que, nos termos regimentais, designa relator da matéria o ilustre Deputado Altair Chagas, da ARENA-MG, de comprovada capacidade, conhecedor profundo do problema em análise. Seu trabalho, prossegue o Senhor Presidente, estamos certos, em muito colaborará, inclusive como base para as normas complementares a serem aditadas para a aplicação do texto constitucional ora emendado.

O Senhor Relator pede a palavra e comunica que apresentará o seu parecer no dia dezenove do corrente mês de março, às dezesete horas, ficando a próxima reunião para este dia.

O Deputado Argilano Dario, pela ordem, solicita ao Senhor Presidente informações se não se achava sobre a Mesa dos trabalhos o Projeto de Emenda à Constituição apresentado pelo Movimento Democrático Brasileiro. O Senador Itamar Franco esclarece que ainda não foi recebido pela Comissão o referido Projeto.

Prosseguindo os trabalhos, pela ordem, usam da palavra diversos Senhores Congressistas congratulando-se com a eleição do Senador Itamar Franco para a presidência da Comissão.

O Senhor Presidente submete à aprovação dos Senhores membros da Comissão as Normas Disciplinadoras dos trabalhos, baseadas no Regimento Comum e que são aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

— Itamar Franco — José Sarney — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Heitor Dias — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Benjamim Farah — Altair Chagas — Eduardo Galil — Furtado Leite — Wanderley Mariz — Alceu Collares — Argilano Dario — Luiz Henrique — Joaquim Beviláqua — Celso Barros.

ROTEIRO ORIENTADOR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Art. 1º Instalada a Comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único. A designação do Relator será de livre iniciativa do Presidente eleito.

Art. 2º O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, dia e hora para apresentação das emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, fixando-se desde logo, o termo final do prazo de 8 (oito) dias previstos no art. 11 do Regimento Comum.

§ 1º As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

Art. 3º Nos dias estabelecidos para o recebimento de emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, o Presidente poderá rejeitá-las liminarmente, desde que não sejam subscritas por 1/3 (Art. 75 — R.C.) dos membros do Senado e da Câmara, separadamente, no mínimo, não tenham pertinência ou compatibilidade com o texto do projeto ou infrinjam o artigo 47, § 1º, da Constituição do Brasil.

§ 1º Da decisão do Presidente caberá recurso para a Comissão, nas 24 horas subsequentes ao termo final do prazo fixado, para o recebimento das emendas, improrrogavelmente, só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

§ 2º A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará por convocação do Presidente, imediatamente após o decorso do prazo fixado para interposição de recurso.

Art. 4º Na discussão e votação do projeto e das emendas só poderão fazer uso da palavra os membros da Comissão, os autores das proposições subsidiárias e os Líderes de Partidos.

§ 1º Na discussão do projeto e emendas, o prazo será de 10 minutos para cada orador.

§ 2º Ao relator é assegurado o dobro dos prazos previstos neste artigo.

§ 3º O Presidente somente votará em caso de empate.

Art. 5º As emendas que versem o mesmo assunto, serão votadas em dois grupos: a) com parecer favorável; b) com parecer contrário, ressalvados os destaques.

Art. 6º Só serão admitidos destaques para votação em separado mediante requerimento apresentado, antes de encerrada a discussão pelo autor da subemenda ou 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

Parágrafo único. Considerar-se-á desistência de pedido de destaque a ausência do requerente na ocasião da votação. No caso, porém, de haver mais de um requerente do mesmo, a votação terá lugar se um deles estiver presente.

Art. 7º As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão exclusivamente.

§ 1º As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

§ 2º Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só congressista.

§ 3º Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

Art. 8º O Relator apresentará o parecer sobre o projeto e emendas no prazo de 20 (vinte) dias, a partir do encerramento do prazo para o recebimento das emendas ao projeto, em reunião previamente convocada pelo Presidente.

Art. 9º O parecer do Relator será submetido à discussão e votação, com o projeto e emendas, em globo, na forma prevista no art. 16 do Regimento Comum.

Art. 10. Não serão admitidos requerimentos de adiamento de discussão e votação.

Art. 11. Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos, até que a respeito do projeto da Emenda Constitucional delibere o plenário do Congresso Nacional (Resolução nº 1/70-CN, art. 77).

Art. 12. A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto de Emenda Constitucional (Art. 81 e seu parágrafo único da Resolução nº 1/70-CN) porventura adotada pelo Congresso Nacional, no prazo de 24 horas a contar da aprovação pelo plenário.

Art. 13. Estas normas serão observadas pela Comissão Mista e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Itamar Franco

Vice-Presidente: Senador Saldanha Derzi

Relator: Deputado Altair Chagas

Senadores

1. José Sarney
2. Helvídio Nunes
3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante
5. Heitor Dias
6. Osires Teixeira
7. Saldanha Derzi
8. Tarso Dutra

ARENA

Deputados

1. Altair Chagas
2. Eduardo Galli
3. Furtado Leite
4. Wanderley Mariz
5. Jacob Carolo
6. Airon Rios

1. Itamar Franco
2. Benjamim Farah
3. Marcos Freire

MDB

1. Alceu Collares
2. Argílano Dario
3. Luiz Henrique
4. Joaquim Beviláqua
5. Celso Barros

CALENDÁRIO

Dia 3-3-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 5-3-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 19-3-75 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão do Auditório Milton Campos;

Até dia / / — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 5-3-75; e, término dia 5-4.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 305.

AVISO

1 — A Comissão receberá Emendas nos dias 6 (seis), 7 (sete), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de março.

2 — As Emendas deverão ser encaminhadas ao andar térreo do Anexo II, do Senado Federal, Subsecretaria das Comissões, nos horários das 9,00 (nove) às 12,00 (doze) e das 14,00 (quatorze) às 18,30 (dezoito e trinta) horas e, durante à noite, quando houver sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional, excetuando-se sábados e domingos.

3 — Término do prazo para apresentação de Emendas na Comissão: dia 15 (quinze), às 18,30 (dezoito e trinta) horas.

4 — As Emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias, datilografadas, subscritas por um mínimo de 1/3 de Congressistas de cada uma das casas do Congresso, devendo as assinaturas serem datilografadas nas cópias.

5 — Ao término do prazo de recebimento de Emendas, será aberto prazo de 24 (vinte e quatro) horas constante do parágrafo primeiro, do artigo 3º das Normas, para recebimento de recurso.

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá na Secretaria da Comissão plantão ininterrupto para recebê-los; e

7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 19 (dezenove) de março às 17:00 horas, na sala de reuniões da Comissão.

Congresso Nacional, em 5 de março de 1975.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão:

Subsecretaria de Comissões, Anexo II do Senado Federal, Térreo. Telefones: 24-8105, Ramais 303 e 305.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 92, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação".

Iº REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1975

As dezenas horas do dia seis de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, José Sarney, Virgílio Távora,

Accioly Filho, Tarso Dutra, Lázaro Barboza e Benjamim Farah e os Senhores Deputados Raimundo Parente, Ernesto Valente, Djalma Bessa, Amaury Müller e Mário Frota, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 92, de 1974 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e Franco Montoro e os Srs. Deputados Cardoso de Almeida, José Sally, Albinho Zeni, José Costa, Athiê Coury e Harry Sauer.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Tarso Dutra.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ernesto Valente 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Harry Sauer 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Ernesto Valente e Harry Sauer.

O Senhor Deputado Ernesto Valente, assumindo a presidência, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Virgílio Távora.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão a presente Ata que, uma vez aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 92, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Ernesto Valente
Vice-Presidente: Deputado Harry Sauer
Relator: Senador Virgílio Távora

Senadores	Deputados
	MDB
1. Renato Franco	1. Raimundo Parente
2. José Sarney	2. Ernesto Valente
3. Virgílio Távora	3. Djalma Bessa
4. Jessé Freire	4. Cardoso de Almeida
5. Benedito Ferreira	5. José Sallie
6. Itálvio Coelho	6. Albino Zen
7. Accioly Filho	
8. Tarso Dutra	

ARENA

1. Franco Montoro	1. José Costa
2. Lázaro Barboza	2. Amaury Müller
3. Benjamim Farah	3. Athiê Coury

4. Harry Sauer
5. Mário Frotta

CALENDÁRIO

Dia 4-12-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 19-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 23-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.

— Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Telefone: 24-8105 — Ramais 312 e 303.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Euríco Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evaqêdro Carreira

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50